



**Plano Municipal
de Segurança
Alimentar e
Nutricional
PARANHOS-MS**

Paranhos/MS

2026



FICHA TÉCNICA

Município: Paranhos – Mato Grosso do Sul

Período de Vigência: 2026–2029

Instrumento de Planejamento: Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN

Coordenação Geral: Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN

Apoio Institucional: Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSAN

Elaboração: O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional foi elaborado de forma intersectorial, com a participação das Secretarias Municipais, sob a coordenação da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), considerando os diagnósticos setoriais, os instrumentos oficiais de planejamento do Município e as diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

Secretarias Participantes

- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
- Demais órgãos da Administração Pública Municipal participantes da elaboração do Plano.

Instrumentos de Referência

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 (LOSAN);
- Decreto Federal nº 7.272, de 25 de agosto de 2010;
- Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN);
- Plano Plurianual (PPA);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Demais legislações federal, estadual e municipal aplicáveis.



Finalidade

O PLAMSAN estabelece as diretrizes, objetivos, metas, ações, responsabilidades e mecanismos de monitoramento da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, orientando a atuação integrada da Administração Pública Municipal para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional e a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.

CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL - CAISAN

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Neftali Danaide Herebia Canete Klabunde

Suplente: Gabriela Rios

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Liz Vanessa Fernandes Bento

Suplente: Thiago José Galiard Soares

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Miriany Alves da Costa Espinosa

Suplente: Jaqueline Hernacki

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Alair Luis Micuanski Rossetti

Suplente: Elida Aparecida Almedo Kretzel



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSAN

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associações de Produtores Rurais do Assentamento Beira Rio

Paulo Cezar Faria – Titular

Donizete da Silva – Suplente

Associações de Produtores Rurais do Assentamento São Vicente de Paula

Marcos Xavier dos Santos – Titular;

Giovane Cezar da Fonseca – Suplente

Associações de Produtores Indígenas

Antônio Brites – Titular;

Elpídio Pires – Suplente;

Associação de Produtores Rurais do Assentamento São Vicente de Paula

Marcos Xavier dos Santos – Titular;

Giovane Cezar da Fonseca – Suplente

Associação de Produtores Rurais do Assentamento São José do Jatobá

Nelson Rodrigues de Oliveira – Titular;

André Andrade Postigo – Suplente

Associação de Produtores Rurais do Assentamento São Cristóvão

Zélia Cintra Barbosa - Titular;

Elecir Terezinha Pereira - Suplente

Associação de Pais e Mestres – APM

Ana Paula Dallsoto – Titular;

Gislainne Deise Carniatto Porto – Suplente.

Igreja Evangélica Pentecostal Revivendo em Jesus

Valcir Morais Gonçalves – Titular;

Fabio Junior Lemes Gonçalves – Suplente.



REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Liz Vanessa Fernandes Bento – Titular;

Thiago José Galiard Soares – Suplente.

Secretaria Municipal de Educação

Miriany Alves da Costa Espinosa – Titular;

Jaqueline Hernacki – Suplente.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Alair Luis Micuanski Rossetti – Titular;

Elida Aparecida Almedo Kretzel – Suplente.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Neftali Danaide Herebia Canete Klabunde – Titular;

Gabriela Rios – Suplente



LISTA DE SIGLAS

- APS** – Atenção Primária a Saúde
- CAISAN** – Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional
- CAE** – Conselho de Alimentação Escolar
- CAF** – Cadastro Nacional da Agricultura Familiar
- COMSAN** – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
- CRAS** – Centro de Referência de Assistência Social
- CREAS** – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
- DHAA** – Direito Humano à Alimentação Adequada
- ESF** – Estratégia de Saúde da Família
- FNDE** – Fundo Nacional de Desenvolvimento
- IMC** – Índice de Massa Corporal
- LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias
- LOA** – Lei Orçamentária Anual
- LOSAN** – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
- MDS** – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
- PAA** – Programa de Aquisição de Alimentos
- PAIF** – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
- PEC** – Prontuário Eletrônico do Cidadão
- PSE** – Programa Saúde na Escola
- PBF** – Programa Bolsa Família
- PLAMSAN** – Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
- PNAE** – Programa Nacional de Alimentação Escolar
- PNSAN** – Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- PRONAF** – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
- SAN** – Segurança Alimentar e Nutricional
- SCFV** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- SISAN** – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- SUAS** – Sistema Único de Assistência Social
- SUS** – Sistema Único de Saúde
- UBS** – Unidade Básica de Saúde
- USF** – Unidade de Saúde da Família



SUMARIO

1.APRESENTAÇÃO.....	09
2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10
2.1 ANALISE SITUACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNICIPIO DE PARANHOS-MS.....	10
2.1.2 Cadastro único	10
2.1.3 Bolsa Família.....	11
2.1.4 Benefícios Eventuais	12
2.1.5 Programa de Vigilância e Efetivação da Renda/PROVER.....	13
2.1.6 Programa Mais Social	13
3. EQUIPAMENTOS E SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAIS.....	14
3.1 Centro de Referência da Assistência Social/ O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.....	14
3.1.2 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV.....	15
3.1.3 Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.....	16
3.1.4 Programa Primeira infância no SUAS/Sistema Único da Assistência Social- “Criança Feliz”	17
3.1.5 Centro de Referência Especializado da assistência Social/CREAS Serviço de proteção e Atendimento Especialização a Famílias e Indivíduos.....	18
3.1.6 Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias	19
3.1.7 O sistema Único de Assistência Social e a política de Segurança Alimentar.....	20
3.1.8 Ações de Segurança Alimentar no SUAS.....	21
3.1.9 Acesso a Serviços em Paranhos-MS.....	21
3.1.10 PROJETO DE DOAÇÃO DE MARMITA -IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL REVIVENDO EM JESUS CRISTO.....	21
4. SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA/SESAI.....	22
5.DIAGNÓSTICO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL.....	22
5.1 Programa de Aquisição de Alimentos-PAA.....	22
5.1.2 Agricultura Familiar Povos Originários.....	23
5.1.3 Agricultura Familiar Municipal.....	24



6. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	26
6.1 ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA PROMOÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.....	28
6.2. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE.....	31
6.2.1 Organização da Alimentação Escolar no Município de Paranhos.....	31
6.2.2 Planejamentos dos Cardápios.....	32
6.2.3 Aquisição e Distribuição dos Gêneros Alimentícios.....	32
6.2.4 Atendimento às Escolas Rurais Indígenas.....	33
6.2.5 Supervisão Técnica das Unidades Escolares.....	34
6.2.6 Gestão Técnica da Alimentação Escolar.....	35
6.2.7 Logística de Distribuição dos Gêneros Alimentícios.....	35
6.2.8 Acompanhamento da agricultura Familiar.....	36
6.3 EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL.....	37
6.4 ACOMPANHAMENTO DO ESTADO NUTRICIONAL DOS ESTUDANTES.....	39
6.5 TESTE DE ACEITABILIDADE.....	40
6.6 PROJETO SEMENTES DO CONHECIMENTO.....	42
6.7 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA.....	42
6.8 CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	43
6.9 PRINCIPAIS DESAFIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.....	44
6.10 POTENCIALIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	45
7.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	47
7.1 Atenção Primária a Saúde no SUS.....	47
7.2 Atendimento Nutricional da APS.....	48
7.3 Atendimento Nutricional do Município de Paranhos.....	49
7.4 Visitas domiciliares.....	50
7.5 Formulas Infantis e Dietas Enterais.....	51
7.6 Orientação em grupo.....	52
7.7 Levantamento da classificação do Estado Nutricional de Pacientes Atendidos nas UBS do município de Paranhos.....	53
8.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	59
Eixos Estratégicos.....	62
Monitoramento e avaliação.....	67



INTRODUÇÃO

1. Apresentação

O primeiro Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) do Município de Paranhos foi elaborado pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), instituída pelo Decreto Municipal nº 72, de 12 de junho de 2026, com a participação das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde e Desenvolvimento Econômico, por meio de Grupo de Trabalho instituído pela Resolução CAISAN nº 001/2026, contando ainda com a colaboração de técnicos de diversas áreas do conhecimento.

A CAISAN tem como principal finalidade promover a articulação entre os órgãos e entidades da administração pública responsáveis pela implementação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, fortalecendo a integração das ações governamentais voltadas à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) constitui o principal instrumento de planejamento estratégico da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Paranhos. Sua finalidade é orientar, integrar, organizar e fortalecer as ações governamentais relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional, promovendo a articulação entre as diversas políticas públicas e a sociedade civil organizada para assegurar o acesso da população à alimentação adequada e saudável.

A elaboração deste Plano fundamenta-se na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN), no Decreto Federal nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), bem como na legislação estadual e municipal correlata.

O presente Plano resulta da integração das informações técnicas produzidas pelas Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação, Agricultura e demais órgãos da Administração Pública Municipal, utilizando como referência os diagnósticos municipais, os indicadores sociais, econômicos e nutricionais, além dos instrumentos oficiais de planejamento governamental, entre eles o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e demais documentos que subsidiam a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas municipais.



A construção do PLAMSAN reafirma o compromisso do Município de Paranhos com a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, fortalecendo a gestão intersetorial, a participação social e a implementação de ações integradas capazes de contribuir para a redução das desigualdades sociais, a promoção da saúde, o desenvolvimento sustentável e a efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada para toda a população.

2.SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.1Análise Situacional de Segurança Alimentar e Nutricional Paranhos

Segundo os dados do CECAD 2.0 (Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico), relativo a maio de 2025, de maneira detalhada para os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, as famílias em risco para insegurança alimentar informadas no Cadastro Único pela rede de saúde integrada com o Prontuário SUS (Sistema e-SUS APS) apresenta os seguintes números:

Tabela 5 - Famílias em Risco de INSAN por Municípios

Município	Família em risco para insegurança alimentar	Município	Família em risco para insegurança alimentar
Água Clara	11	Itaquiraí	57
Alcinópolis	03	Ivinhema	12
Amambai	76	Japorã	08
Anastácio	20	Jaraguari	08
Anaurilândia	03	Jardim	110
Angélica	08	Jateí	01
Antônio João	02	Juti	04
Aparecida do Taboado	08	Ladário	109
Aquidauana	294	Laguna Carapá	09
Aral Moreira	43	Maracaju	209
Bandeirantes	13	Miranda	99
Bataçuassu	35	Mundo Novo	02
Batayporã	40	Naviraí	19
Bela Vista	08	Nova Alvorada do Sul	25
Bodoquena	06	Nova Andradina	72
Bonito	09	Novo Horizonte do Sul	17
Brasilândia	06	Paraíso das Águas	01
Caarapó	24	Paranaíba	03
Campo Grande	636	Paranhos	31
Caracol	06	Pedro Gomes	23

Fonte: Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do MS

2.1.2 Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais identifica e caracteriza as famílias de baixa renda residentes em todo o território nacional. Ele permite que o governo conheça melhor a realidade dessa população ao registrar informações como endereço, características do domicílio, quem faz parte da família, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, deficiência, entre outras.

É o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, do Pé-de-Meia, da Tarifa Social de Energia



Elétrica, do Auxílio Gás, do Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros. Além disso, ele também serve como critério para a seleção de beneficiários de programas oferecidos pelos governos estaduais e municipais.

Os dados extraídos do Cadastro Único permitem identificar a situação socioeconômica das famílias referenciadas em Paranhos, evidenciando diferentes faixas sociais no território. Em junho de 2026, o município contabilizou 4.049 famílias inscritas, 2.110 em situação de pobreza e 767 de baixa Renda. Além disso, 1.172 famílias apresentam renda per capita mensal acima de meio salário-mínimo.

PARANHOS-MS

Cadastro Único



Fonte: Ministério da Cidadania, Cadastro Único para Programas Sociais (06/2026)

2.1.3 Bolsa Família

O Bolsa Família é o maior programa de transferência de renda do Brasil, relançado em março de 2023 para substituir o Programa Auxílio Brasil. Ele é reconhecido internacionalmente por ter ajudado milhões de famílias a sair da situação de fome.

O Programa Bolsa Família atua como pilar central no combate à fome e na promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Ao transferir renda para famílias em situação de pobreza, garante o acesso regular a alimentos.

No município de Paranhos-MS, os dados de Junho de 2026 evidenciam o impacto significativo do programa na proteção social da população: 1.958 famílias foram beneficiadas, alcançando um total de 6.911 pessoas atendidas. Nesse período,



o investimento total do Governo Federal foi de R\$ 1.548.942,00 com um valor médio de benefício de R\$ 800,49 por família. E na fila de espera está um total de 300 cadastros.



Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC, Demonstrativo Físico/Financeiro do Programa Bolsa Família.

2.1.4 Benefícios Eventuais

Art. 2º O benefício eventual é uma modalidade de provisão de Proteção Social Básica de caráter suplementar e temporário que integra as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.

A concessão dos Benefícios Eventuais visa o atendimento das necessidades humanas básicas e deve ser integrado aos demais serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social no município, integrando assim as garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O atendimento deve ser realizado por um técnico que possibilite o acolhimento e a escuta do indivíduo/demanda e realize uma avaliação da realidade que garanta o acesso aos benefícios eventuais, além de encaminhamentos e outras provisões que possam auxiliar as famílias em situação de vulnerabilidade.

Art. 9º Benefício Eventual Cesta Básica de Alimentos. Destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais circunstanciais e que se encontrem dentro dos critérios estabelecidos no artigo. 4º desta resolução, cuja ocorrência provoque riscos e/ou



vulnerabilidades que fragilizem a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

§ 1º Às famílias compostas por seis membros ou mais, poderá ser concedido até dois benefícios mensais, mediante avaliação técnica.

§ 2º O benefício de cesta de alimentos poderá ser concedido à família pelo prazo de até seis meses, podendo ser prorrogado ou suspenso mediante avaliação técnica.

No ano de 2025 foram concedidas um total de 449 cestas emergenciais, Auxílio Funeral 32, Auxílio Natalidade 330, Cesta Emergencial 449, material de Construção 04 famílias.

2.1.5 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E EFETIVAÇÃO DA RENDA/PROVER, Lei nº 539 de 18 de junho de 2014. Alterada pela Lei nº 854/2025.

Artigo 1º – Fica instituído, no âmbito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, o Programa de Vigilância e Efetivação da Renda – “PROVER”, a ser executado sob a coordenação, supervisão e avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, composto pela entrega de cesta básica de gêneros alimentícios às famílias em situação de vulnerabilidade social, abrangendo aquelas residentes na zona urbana, na zona rural e as famílias indígenas, com o objetivo de assegurar condições mínimas de subsistência e possibilitar o acesso às demais políticas públicas.

Atualmente o programa municipal atende 92 (noventa e duas) famílias e gradualmente inseridos beneficiários uma vez que o critério de elegibilidade é não ser beneficiário de programas de específicos de segurança alimentar.

2.1.6 Programa Mais Social – Governo do Mato Grosso do Sul

O Programa Mais Social é uma iniciativa estruturada em duas modalidades de atendimento, desenhadas para alcançar diferentes públicos:

Auxílio financeiro mensal – As famílias em situação de pobreza e extrema pobreza recebem um benefício de R\$ 450,00 por mês, por meio de cartão pré-pago, destinado à aquisição de alimentos, produtos de higiene e limpeza, além de gás de cozinha. Essa modalidade garante liberdade de escolha, respeitando a autonomia das famílias para suprirem suas demandas mais urgentes.

Total de famílias beneficiadas na área urbana e rural são de 642 famílias.



Distribuição de cestas alimentares – Voltada especificamente para comunidades indígenas, em áreas rurais regularizadas, essa modalidade prevê a entrega mensal de cestas básicas, assegurando o acesso a alimentos essenciais e contribuindo para a segurança alimentar dessas populações, que enfrentam vulnerabilidades adicionais relacionadas ao território, à cultura e ao acesso a políticas públicas.

Total de famílias beneficiadas na área urbana e rural são de 642 famílias.

Total de famílias beneficiárias na aldeia são de 1182 famílias. E na fila de espera para serem inseridas no programa são de 80 famílias.

3.EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS

3.1 Centro de Referência da Assistência Social/ O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

O serviço consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico. É serviço baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares. Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, cabendo exclusivamente à esfera estatal sua implementação. Serviço ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).



- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- Apoiar famílias que possuem dentre seus membros indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

3.1.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV

Descrição: Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.



- Serviço para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos: Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

- Serviço para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos: Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho

- Serviço para idosos(as): Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas 9/43 e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.

3.1.3 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS

DESCRIÇÃO: O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. O serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio,



informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço. O planejamento das ações deverá ser realizado pelos municípios e pelo Distrito Federal, de acordo com a territorialização e a identificação da demanda pelo serviço. Onde houver CRAS, o serviço será a ele referenciado. Naqueles locais onde não houver CRAS, o serviço será referenciado à equipe técnica da Proteção Social Básica, coordenada pelo órgão gestor. O trabalho realizado será sistematizado e planejado por meio da elaboração de um Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU: instrumento de observação, planejamento e acompanhamento das ações realizadas. No PDU serão identificados os objetivos a serem alcançados, as vulnerabilidades e as potencialidades do usuário.

Objetivos:

- Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;
- Prevenir confinamento de idosos e/ou pessoas com deficiência;
- Identificar situações de dependência;
- Colaborar com redes inclusivas no território;
- Prevenir o abrigo institucional de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social;
- Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;
- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã.

3.1.4 Programa Primeira infância no SUAS/Sistema Único da Assistência Social- “Criança Feliz”

A Resolução CNAS/MDS Número 219 de 29 de novembro de 2025 dispõe sobre a regulamentação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos e pactua suas ações no Sistema Único de Assistência Social.



Esta Resolução regulamenta o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio-SPSBD-GC para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos completos (SPSBD-GC) voltado à provisão de cuidados, apoio e acompanhamento socioassistencial que promovam o fortalecimento da função protetiva familiar, dos vínculos familiares, comunitários e territoriais, bem como a parentalidade positiva e protetiva, por meio do acesso às seguranças socioassistenciais, contribuindo para a proteção e o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância e de gestantes. Parágrafo único. O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio- SPSBD-GC visa o fortalecimento da função protetiva familiar, assegurando o acesso às seguranças socioassistenciais acolhida, convívio, renda, autonomia, apoio e auxílio-, com centralidade na família e fundamentado na lógica da territorialização da política de assistência social.

3.1.5 Centro de Referência Especializado da assistência Social/CREAS Serviço de proteção e Atendimento Especialização a Famílias e Indivíduos-

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

Objetivos:

- Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;



- Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
- Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- Prevenir a reincidência de violações de direitos.

3.1.6 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de 24/43 estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.



Objetivos:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados

3.1.7 O Sistema Único de Assistência Social e a Política de Segurança Alimentar

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) atua em consonância com a Política de Segurança Alimentar e Nutricional através da intersetorialidade. Por meio da busca ativa e do atendimento nos CRAS e CREAS, o SUAS identifica famílias em vulnerabilidade e viabiliza o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

A articulação entre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) visa garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada. Isso é feito através do monitoramento de vulnerabilidades, oferta de benefícios eventuais (como cestas básicas) e encaminhamento à rede socioassistencial (CRAS/CREAS) para promover a autonomia familiar.

Para quem está em Paranhos (MS), a busca por apoio envolve a rede municipal de assistência e os programas sociais voltados à garantia de renda e segurança alimentar.



3.1.8 Ações de Segurança Alimentar no SUAS

O SUAS atua no combate à fome e à pobreza extrema não apenas com a distribuição de alimentos, mas com ações intersetoriais de longo prazo. As principais frentes incluem:

- Benefícios Eventuais: Concessão de cestas de alimentos ou auxílios financeiros para famílias em situação de vulnerabilidade temporária.
- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF): Oferecido pelos CRAS, foca no acompanhamento familiar, promovendo a autonomia e o acesso a direitos.
- Articulação com o SISAN: O SUAS trabalha em conjunto com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional para conectar as famílias a programas de aquisição de alimentos e transferência de renda.

3.1.9 Acesso a Serviços em Paranhos (MS)

Para acessar programas de assistência e verificar a disponibilidade de benefícios de segurança alimentar na sua região, você deve procurar o órgão gestor da assistência social do município ou a unidade do CRAS mais próxima:

- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS): É a porta de entrada para os serviços do SUAS.
- Prefeitura Municipal de Paranhos: Órgão responsável por gerir os repasses do MDS (Ministério do Desenvolvimento Social) e adaptar as diretrizes do SUAS para a realidade local.
- Cadastro Único (CadÚnico): A principal ferramenta para inclusão nos programas sociais do governo que combatem a insegurança alimentar e de renda.

3.1.10 Projeto de Doação de marmitas- Igreja Evangélica Pentecostal Revivendo em Jesus Cristo

No dia 15 de Outubro de dois mil e vinte e três a Igreja Evangélica Pentecostes Revivendo em Jesus Cristo deu início em Paranhos-MS, a entrega de marmitas contendo comida pronta as famílias em situação de vulnerabilidade. O trabalho acontece uma vez ao mês, sendo realizado por voluntários vinculados a igreja e coordenado pela liderança. Atualmente são atendidas 45 famílias.

Objetivo: Ampliar o atendimento

Meta: Construção de sede própria.



4. SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDIGENA/SESAI

Capacidade de atendimento:

Atende todas as aldeias da área de abrangência, realizando atendimentos individuais e coletivos, visitas domiciliares, ações de promoção, prevenção e acompanhamento da saúde.

Equipe existente: Médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, nutricionista, psicólogo, dentista, farmacêutico, AIS, AISAN e demais profissionais de apoio.

A equipe existente é suficiente?

Atende à demanda da população, porém há necessidade de ampliação da equipe para fortalecer a assistência e ampliar a cobertura das ações.

Situação alimentar das aldeias

Identificado a existência de consumo de alimentos tradicionais e industrializados, com necessidade de fortalecimento da segurança alimentar e da alimentação saudável.

Produção tradicional:

Cultivo de mandioca, milho, feijão, abóbora e batata-doce, além de pesca e pequenas hortas familiares.

Necessidades específicas:

Fortalecer a alimentação saudável, a educação alimentar e nutricional, o acesso a alimentos de qualidade e a prevenção da desnutrição e da obesidade.

Projetos de fortalecimento cultural e alimentar:

Incentivo às hortas comunitárias, valorização dos alimentos tradicionais, educação alimentar e ações de promoção da segurança alimentar.

Prioridades definidas pelas lideranças indígenas:

ampliar o acesso à água para cultivo da produção alimentar.

5. DIAGNÓSTICO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL

5.1 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma iniciativa do Governo Federal criada pela Lei nº 10.696, de 2003, com alterações posteriores pela Lei nº



12.512/2011 e, mais recentemente, pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023. O PAA tem como principal objetivo adquirir alimentos da Agricultura Familiar, com dispensa de licitação, e destiná-los a pessoas em situação de vulnerabilidade social e nutricional.

O programa possui seis modalidades de execução. No entanto, o município de PARANHOS participa, até o momento, apenas da modalidade Compra com Doação Simultânea. Nesta modalidade, os alimentos adquiridos são doados diretamente a entidades da rede socioassistencial, equipamentos públicos de alimentação e instituições de ensino públicas ou filantrópicas. Assim, o programa beneficia dois públicos principais: os agricultores familiares, que fornecem os produtos, e os consumidores finais, que recebem os alimentos por meio das instituições cadastradas.

O município de Paranhos iniciou a execução do PAA em 2021, atuando como Unidade Executora da modalidade Compra com Doação Simultânea. Atualmente, 39 agricultores familiares participam do programa, fornecendo alimentos para 3 entidades locais. Entre as entidades beneficiadas destacam-se:

CRAS: repassa os alimentos as famílias cadastradas em situação de vulnerabilidade.

COMUNIDADES INDÍGENAS: repassa os alimentos dentro da própria comunidade para famílias em vulnerabilidade.

Objetivo:

Executar ações essenciais para apoiar a agricultura familiar, com especial atenção às comunidades indígenas, priorizando iniciativas de baixo custo que promovam a segurança alimentar, a geração de renda e a valorização dos saberes tradicionais.

5.2 Agricultura Familiar dos Povos Originários

A agricultura familiar, especialmente aquela desenvolvida pelos povos indígenas, desempenha papel fundamental na economia local e no abastecimento de alimentos, sendo responsável por significativa parcela da produção agrícola sustentável, diversificada e de qualidade. Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Agricultura tem como missão fortalecer esse setor por meio de apoio técnico adequado, incentivo à produção tradicional e agroecológica, facilitação do acesso a recursos e implementação de políticas públicas inclusivas. Tais ações visam garantir a inserção dos produtores indígenas e não indígenas no mercado local e regional,



respeitando suas especificidades culturais e promovendo o desenvolvimento rural sustentável.

AÇÃO	Fonte do Recurso
Preparação do Solo com gradiação, nivelção e levantamento de curvas.	Recursos próprios para os indígenas
Apoio básico ao Pequeno produtor	Recursos próprios + Parcerias (SENAR + SEBRAE)
Plantio de Ramas de Mandioca	Recursos próprios
Apoio a produção de alimentos da agricultura familiar indígena, visando a comercialização, sustentabilidade e geração de renda.	Recursos próprios

5.3 Agricultura Familiar Municipal

A AGRAER local conta atualmente com 1 técnicos de desenvolvimento rural. Esse profissional atua oferecendo suporte direto ao pequeno produtor, realizando a desburocratização documental necessária e facilitando o acesso a benefícios essenciais para o desenvolvimento econômico e social das famílias, cuja principal fonte de subsistência é a agricultura familiar.

Por meio desse apoio, os produtores podem acessar programas nas esferas federal, estadual e municipal, tais como PRONAF, CAF, PNAE, PAA, benefícios previdenciários, assistência técnica agropecuária, transporte e recebimento de calcário e outros insumos, entre outros. Todas essas ações visam contribuir para o fortalecimento da agricultura familiar e para a promoção da Segurança Alimentar no município.

Tabela 2: Assentamentos da Agricultura Familiar

Assentamentos	Quantidade de famílias
Beira Rio	Aprox. 24 famílias



Vicente de Paula	Aprox. 35 famílias
São Jose Do Jatobá	Aprox. 25 famílias
São Critovão	Aprox. 25 famílias

Fonte: AGRAER

Tabela 3: Programas Ativos no Município

Programas fornecidos	Quantidade
PNAE Municipal	14
PAA Federal	39

Fonte: AGRAER

Atualmente os produtores entregam 33 cultivares diferentes entre tubérculos, hortifrutigranjeiro e frutas, além dos produtos processados como pães enriquecidos. Outro ponto positivo é que a titularidade dos lotes e o encabeçamento dos projetos em grande maioria fica a cargo das mulheres.

Tabela 4: Recursos do FNDE transferido ao PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

ANO	RECURSO DISPONIBILIZADO
2022	R\$ 436.524,00
2023	R\$ 445.137,00
2024	R\$ 610.828,80
2025	R\$ 597.800,00

Fonte: Portal da transparência.



Número de pessoas com CAF ativa	411
--	------------

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Elaborar projetos produtivos para cada agricultor interessado.
- Facilitar o acesso ao PRONAF e outros programas de crédito.
- Distribuir sementes e mudas de qualidade.
- Recuperar áreas produtivas com correção de solo e preparo mecanizado.

INDICADORES DE SUCESSO

- Número de agricultores participantes.
- Quantidade de alimentos entregues às escolas e entidades.
- Número de famílias beneficiadas.
- Área cultivada pela agricultura familiar.

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paranhos desempenha papel fundamental na promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), atuando de forma integrada na garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) aos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino. Por meio da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a Secretaria assegura diariamente refeições nutricionalmente equilibradas, seguras e adequadas às diferentes fases do desenvolvimento infantil e juvenil, contribuindo para a permanência dos estudantes na escola, para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem e para a promoção da saúde.

No município de Paranhos, a alimentação escolar ultrapassa a simples oferta de refeições. Ela constitui uma política pública estruturante, desenvolvida de forma contínua, envolvendo planejamento técnico, aquisição de alimentos, controle de qualidade, armazenamento, distribuição, elaboração de cardápios, acompanhamento nutricional, educação alimentar e nutricional, capacitação das manipuladoras de alimentos e monitoramento permanente das ações executadas.



A realidade educacional do município apresenta características próprias que tornam a execução do PNAE um desafio constante. A extensa área territorial, a existência de escolas urbanas, rurais, indígenas e unidades localizadas em assentamentos demandam organização logística eficiente para garantir que os gêneros alimentícios cheguem em condições adequadas a todas as escolas, respeitando as especificidades culturais, alimentares e nutricionais de cada comunidade.

A rede municipal atende aproximadamente 3.754 estudantes, distribuídos em escolas de diferentes modalidades de ensino, incluindo Centros de Educação Infantil, Ensino Fundamental e escolas indígenas. Além das unidades regulares, o município desenvolve o Projeto Sementes do Conhecimento, destinado ao reforço escolar de estudantes residentes nos assentamentos Taquaperi e Jatobá, assegurando também a oferta de alimentação escolar durante as atividades realizadas no período vespertino, de terça-feira a sexta-feira.

A execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar no município é coordenada por uma única nutricionista Responsável Técnica, responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão e avaliação das ações relacionadas à alimentação escolar em toda a rede municipal. Essa atuação envolve visitas técnicas periódicas, elaboração dos cardápios, acompanhamento da execução contratual, monitoramento das condições higiênico-sanitárias das cozinhas escolares, desenvolvimento de ações de Educação Alimentar e Nutricional, avaliação antropométrica dos estudantes, realização de testes de aceitabilidade e capacitação continuada das manipuladoras de alimentos.

Outro aspecto relevante refere-se ao atendimento das escolas indígenas, onde os cardápios são planejados respeitando a cultura alimentar das comunidades, valorizando hábitos tradicionais e buscando compatibilizar as recomendações nutricionais do Programa Nacional de Alimentação Escolar com os costumes alimentares locais, fortalecendo a identidade cultural e promovendo o respeito à diversidade.

A Secretaria Municipal de Educação também atua no fortalecimento da agricultura familiar, realizando aquisição de alimentos por meio de chamada pública. Embora o município ainda não tenha alcançado o percentual mínimo previsto na legislação federal, reconhece esse cenário como um importante desafio para os



próximos anos e estabelece estratégias voltadas à ampliação gradual da participação dos agricultores familiares na alimentação escolar.

As ações desenvolvidas pela Secretaria estão fundamentadas nos princípios da universalidade, equidade, participação social, sustentabilidade, respeito à diversidade cultural, promoção da saúde e garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada, contribuindo diretamente para a implementação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O presente capítulo apresenta o diagnóstico das ações atualmente desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, evidenciando sua contribuição para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional no município de Paranhos e estabelecendo as diretrizes, metas e estratégias que orientarão a atuação da Secretaria durante a vigência do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2026–2028.

6.1 ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paranhos desenvolve suas ações de Segurança Alimentar e Nutricional por meio da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), reconhecendo a alimentação escolar como um direito dos estudantes e um importante instrumento de promoção da saúde, permanência escolar, desenvolvimento infantil e aprendizagem.

Em um município com ampla extensão territorial, que contempla escolas urbanas, rurais, indígenas e projetos educacionais desenvolvidos em assentamentos, a execução da alimentação escolar exige planejamento contínuo, organização logística e acompanhamento técnico permanente. Nesse contexto, a Secretaria organiza suas atividades de forma a garantir que os gêneros alimentícios sejam distribuídos regularmente, preservando sua qualidade, segurança sanitária e disponibilidade em todas as unidades escolares.

A alimentação escolar ofertada na Rede Municipal de Ensino é planejada pela nutricionista Responsável Técnica, respeitando as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, considerando a faixa etária dos estudantes, o tempo de permanência na escola, as recomendações nutricionais vigentes, a disponibilidade de alimentos, a cultura alimentar local e as especificidades das comunidades indígenas atendidas pelo município.



Mais do que elaborar cardápios, a atuação técnica envolve todas as etapas necessárias para que o alimento chegue ao estudante com qualidade. O trabalho inicia-se no planejamento anual da demanda de alimentos, passa pela elaboração dos processos de aquisição, acompanhamento da agricultura familiar, organização do almoxarifado, distribuição dos gêneros alimentícios, supervisão das cozinhas escolares, capacitação das manipuladoras de alimentos, monitoramento nutricional dos estudantes e avaliação contínua da qualidade do serviço prestado.

A Secretaria possui um almoxarifado central responsável pelo recebimento, conferência, armazenamento e distribuição dos gêneros alimentícios destinados às unidades escolares. Antes da distribuição, todos os produtos são conferidos quanto à quantidade, qualidade, integridade das embalagens, prazo de validade e conformidade com as especificações do processo licitatório ou da Chamada Pública da Agricultura Familiar.

A distribuição dos alimentos ocorre continuamente durante toda a semana. Embora exista um planejamento para abastecimento periódico das escolas, a logística é adaptada às necessidades de cada unidade. Em regra, as escolas recebem alimentos a cada quinze dias. Entretanto, devido à capacidade de transporte do caminhão utilizado pela Secretaria e às limitações de armazenamento de algumas unidades, principalmente escolas indígenas e rurais, parte das entregas é realizada semanalmente ou mais de uma vez dentro do mesmo período, garantindo que não haja desabastecimento e preservando a qualidade dos alimentos ofertados.

A realidade territorial de Paranhos exige estratégias específicas para atendimento das comunidades mais distantes. O transporte dos alimentos para escolas indígenas e rurais demanda planejamento prévio, organização das cargas e acompanhamento constante das condições de acesso às comunidades, buscando assegurar regularidade na oferta da alimentação escolar mesmo diante das dificuldades logísticas existentes.

A supervisão das unidades escolares constitui uma das principais atividades desenvolvidas pela Secretaria. As visitas técnicas são realizadas semanalmente, contemplando, em média, duas a três unidades escolares. Nas escolas localizadas na zona rural e nas comunidades indígenas, as visitas ocorrem de acordo com a disponibilidade do transporte utilizado para distribuição da alimentação escolar ou mediante apoio logístico disponibilizado pela própria Secretaria Municipal de Educação.



Durante essas visitas são avaliadas as condições higiênico-sanitárias das cozinhas, a organização dos estoques, o correto armazenamento dos alimentos, o controle de temperatura, a utilização adequada dos equipamentos, o cumprimento dos cardápios planejados, a qualidade das preparações servidas, o funcionamento das boas práticas de manipulação e as necessidades apresentadas pelas manipuladoras de alimentos. Sempre que identificadas situações que necessitem de adequação, são fornecidas orientações técnicas e realizado acompanhamento posterior para verificação das melhorias implementadas.

Além da supervisão das unidades, a Secretaria mantém comunicação permanente com os diretores escolares por meio de grupos institucionais de WhatsApp. Essa ferramenta permite agilizar a troca diária de informações relacionadas à alimentação escolar, envio de orientações técnicas, registros fotográficos das refeições, esclarecimento de dúvidas, comunicação de intercorrências e acompanhamento da execução dos cardápios, fortalecendo a integração entre a equipe técnica e as unidades escolares.

A execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Paranhos é coordenada por uma única nutricionista Responsável Técnica, que desenvolve atividades técnicas e administrativas indispensáveis ao funcionamento do programa. Além das atribuições previstas na legislação profissional, são realizadas atividades relacionadas ao gerenciamento do almoxarifado, organização da logística de distribuição dos alimentos, conferência quantitativa dos gêneros alimentícios recebidos, elaboração de documentos técnicos, planejamento das compras, apoio aos processos licitatórios, acompanhamento da execução contratual e assessoramento técnico à Secretaria Municipal de Educação.

No âmbito da agricultura familiar, a atuação técnica também contempla orientação direta aos agricultores familiares quanto à elaboração do Plano de Venda, organização da documentação necessária para participação nas Chamadas Públicas, esclarecimento das exigências legais, conferência dos produtos entregues, controle quantitativo dos alimentos recebidos e cálculo dos valores correspondentes às entregas realizadas, subsidiando o processamento dos pagamentos efetuados pelo município. Esse acompanhamento busca fortalecer a participação dos produtores locais e ampliar gradativamente sua inserção no fornecimento de alimentos destinados à alimentação escolar.



Outra atividade permanente refere-se ao atendimento de estudantes com necessidades alimentares específicas. Quando identificada uma demanda pela unidade escolar, a direção comunica a nutricionista, que realiza contato com a família para levantamento das informações necessárias, avaliação da condição apresentada e definição das adequações alimentares. Após essa etapa, são elaboradas orientações individualizadas às manipuladoras de alimentos, assegurando que o estudante receba alimentação compatível com sua necessidade nutricional, respeitando critérios técnicos e de segurança alimentar.

As ações de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolvidas pela Secretaria não se restringem ao fornecimento de refeições. O município realiza periodicamente atividades de Educação Alimentar e Nutricional, avaliações antropométricas, testes de aceitabilidade das preparações, capacitações das manipuladoras de alimentos, incentivo às hortas escolares e ações integradas com o Programa Saúde na Escola.

Essas iniciativas fortalecem a alimentação escolar como instrumento de promoção da saúde, formação de hábitos alimentares saudáveis e desenvolvimento integral dos estudantes.

Dessa forma, observa-se que a atuação da Secretaria Municipal de Educação de Paranhos envolve um conjunto articulado de ações técnicas, administrativas e educativas, executadas de maneira contínua para garantir que o Programa Nacional de Alimentação Escolar cumpra sua finalidade social e contribua efetivamente para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional no município.

6.2 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

6.2.1 Organização da Alimentação Escolar no Município de Paranhos

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) constitui uma das principais políticas públicas executadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paranhos, garantindo diariamente alimentação adequada e saudável aos estudantes matriculados na rede municipal de ensino.

Sua execução envolve um conjunto de ações técnicas, administrativas e operacionais que vão desde o planejamento da aquisição dos alimentos até o acompanhamento da refeição servida ao estudante. Todas essas etapas são coordenadas pela nutricionista Responsável Técnica, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, diretores escolares, manipuladoras de alimentos, agricultores familiares, fornecedores e Conselho de Alimentação Escolar (CAE).



A alimentação escolar é ofertada durante todo o calendário letivo, atendendo estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental, escolas indígenas, escolas rurais e do Projeto Sementes do Conhecimento, desenvolvido nos assentamentos Taquaperi e Jatobá.

O planejamento da alimentação escolar considera não apenas o fornecimento de refeições, mas também sua contribuição para o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos estudantes, reconhecendo a alimentação como componente essencial do processo educativo.

6.2.2 Planejamento dos Cardápios

A elaboração dos cardápios é realizada pela nutricionista Responsável Técnica, observando as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, as necessidades nutricionais de cada faixa etária, o tempo de permanência do estudante na escola, a sazonalidade dos alimentos, a disponibilidade orçamentária e a realidade alimentar do município.

Além do atendimento às recomendações nutricionais, busca-se oferecer preparações variadas, equilibradas e culturalmente adequadas, incentivando a formação de hábitos alimentares saudáveis desde a infância.

Nas escolas indígenas, os cardápios recebem adequações específicas, respeitando os costumes, hábitos alimentares e a cultura das comunidades atendidas. Essa prática fortalece o respeito à diversidade cultural e amplia a aceitação das refeições pelos estudantes.

Sempre que possível, alimentos produzidos pela agricultura familiar são incorporados aos cardápios, valorizando a produção local e promovendo o desenvolvimento econômico do município.

Os cardápios são revisados periodicamente, considerando os resultados dos testes de aceitabilidade, a disponibilidade dos alimentos, as condições climáticas, a sazonalidade e as demandas apresentadas pelas unidades escolares.

6.2.3 Aquisição e Distribuição dos Gêneros Alimentícios

A aquisição dos alimentos destinados à alimentação escolar ocorre por meio de processos licitatórios e de Chamada Pública para aquisição de produtos da agricultura familiar, conforme a legislação vigente.



Após o recebimento, todos os gêneros alimentícios são encaminhados ao almoxarifado central da Secretaria Municipal de Educação, onde passam por conferência quantitativa e qualitativa antes da distribuição às unidades escolares.

São observados aspectos como:

- integridade das embalagens;
- prazo de validade;
- condições sanitárias;
- temperatura, quando aplicável;
- especificações constantes no processo de aquisição;
- quantidade efetivamente entregue.

Somente após essa conferência os alimentos são liberados para distribuição às escolas.

A logística de distribuição é organizada de forma contínua durante toda a semana. Embora exista cronograma estabelecido para abastecimento das unidades a cada quinze dias, a realidade do município exige constante flexibilização desse planejamento.

A capacidade de carga do veículo utilizado para transporte da merenda escolar, aliada às limitações físicas de armazenamento de algumas unidades escolares, faz com que determinadas escolas recebam abastecimento semanal ou até mesmo mais de uma entrega dentro do mesmo período.

Essa estratégia garante maior qualidade dos alimentos ofertados, reduz perdas por armazenamento inadequado e assegura o abastecimento contínuo das escolas.

6.2.4 Atendimento às Escolas Rurais Indígenas

A execução da alimentação escolar nas escolas localizadas em áreas rurais e comunidades indígenas representa um dos maiores desafios operacionais do município.

As longas distâncias, as condições das estradas e as características geográficas exigem planejamento logístico permanente para garantir que os alimentos cheguem às unidades dentro das condições adequadas de transporte e conservação.

Sempre que necessário, o cronograma de distribuição é reorganizado para atender às necessidades específicas de cada escola, priorizando alimentos perecíveis e evitando desabastecimento.



As visitas técnicas às unidades rurais e indígenas são realizadas utilizando o caminhão responsável pela distribuição da alimentação escolar ou outro veículo disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, possibilitando que o acompanhamento técnico ocorra simultaneamente à entrega dos alimentos.

Essa integração entre logística e supervisão técnica otimiza recursos públicos e amplia o acompanhamento das unidades escolares.

6.2.5 Supervisão Técnica das Unidades Escolares

O acompanhamento das escolas constitui uma das principais estratégias para garantia da qualidade da alimentação escolar.

Semanalmente são realizadas visitas técnicas em duas ou três unidades escolares, oportunidade em que são avaliados diversos aspectos relacionados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Durante essas visitas são observados:

- armazenamento dos alimentos;
- organização dos estoques;
- limpeza das cozinhas;
- condições dos equipamentos;
- higiene dos manipuladores;
- utilização dos Equipamentos de Proteção Individual;
- cumprimento dos cardápios;
- aceitação das preparações;
- desperdício de alimentos;
- controle de temperatura;
- necessidade de manutenção de equipamentos;
- demandas apresentadas pelas manipuladoras.

Quando identificadas não conformidades, são realizadas orientações imediatas e estabelecido acompanhamento técnico para verificação da implementação das medidas corretivas.

Além do caráter fiscalizador, as visitas possuem importante função educativa, fortalecendo o vínculo entre a equipe técnica da Secretaria e as unidades escolares.



6.2.6 Gestão Técnica da Alimentação Escolar

A gestão da alimentação escolar no município de Paranhos compreende um conjunto de atividades técnicas, administrativas e operacionais que se iniciam muito antes da chegada dos alimentos às unidades escolares. Trata-se de um processo contínuo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação, desenvolvido com o objetivo de assegurar que todos os estudantes recebam alimentação adequada, segura e nutricionalmente equilibrada durante sua permanência na escola.

A coordenação técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar é realizada por uma nutricionista Responsável Técnica (RT), profissional responsável pelo planejamento, organização, acompanhamento e avaliação das ações relacionadas à alimentação escolar em Todos os alimentos recebidos passam por conferência técnica antes de serem encaminhados às escolas. Durante esse procedimento são verificadas as quantidades entregues, integridade das embalagens, prazos de validade, condições sanitárias, características organolépticas dos produtos e conformidade com as especificações constantes nos processos de aquisição.

Após a conferência, os produtos são devidamente armazenados conforme suas características, respeitando critérios relacionados à temperatura, ventilação, empilhamento, organização por lote e controle do prazo de validade, reduzindo riscos de perdas e desperdícios.

O controle do estoque é realizado continuamente, permitindo acompanhar a entrada e saída dos produtos, identificar necessidades de reposição e subsidiar o planejamento das futuras aquisições.

A centralização do armazenamento também possibilita maior controle sobre a distribuição dos alimentos, permitindo que cada unidade escolar receba quantitativos compatíveis com o número de estudantes atendidos e com sua capacidade de armazenamento.

6.2.7 Logística de Distribuição dos Gêneros Alimentícios

A logística de distribuição constitui uma das etapas mais importantes para o adequado funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Paranhos.

Em razão da extensa área territorial do município e da diversidade de unidades escolares atendidas, a distribuição dos alimentos exige planejamento permanente, organização das rotas e constante adequação do cronograma de entregas.



As entregas são realizadas diariamente, conforme cronograma elaborado pela Secretaria Municipal de Educação. Embora cada unidade escolar possua programação de abastecimento com intervalo aproximado de quinze dias, diversas escolas recebem abastecimentos adicionais ao longo desse período.

Essa necessidade decorre principalmente da capacidade limitada do veículo utilizado para transporte dos alimentos e do espaço físico disponível para armazenamento em determinadas unidades escolares, especialmente nas escolas indígenas e rurais.

Dessa forma, algumas escolas recebem abastecimento semanal ou até mesmo mais de uma entrega dentro do mesmo período, garantindo que os alimentos permaneçam armazenados em condições adequadas e que não ocorra interrupção da oferta da alimentação escolar.

O planejamento das entregas considera ainda fatores como distância entre as comunidades, condições das estradas, sazonalidade climática, perecibilidade dos alimentos e demandas específicas apresentadas pelas unidades escolares.

Essa flexibilidade operacional constitui importante estratégia para assegurar regularidade no abastecimento, reduzir perdas e preservar a qualidade dos alimentos oferecidos aos estudantes.

6.2.8 Acompanhamento da Agricultura Familiar

A aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar representa importante instrumento de fortalecimento da economia local e de promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.

No município de Paranhos, a aquisição ocorre por meio de Chamada Pública, conforme estabelece a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Entretanto, observa-se que muitos agricultores familiares encontram dificuldades relacionadas à elaboração da documentação necessária para participação no processo, especialmente quanto ao preenchimento do Projeto de Venda e organização da documentação exigida.

Diante dessa realidade, a Secretaria Municipal de Educação realiza acompanhamento técnico aos agricultores interessados em fornecer alimentos para alimentação escolar.

Esse acompanhamento compreende orientações quanto ao preenchimento da documentação, elaboração do Projeto de Venda, esclarecimento das exigências da



Chamada Pública, organização das quantidades ofertadas, orientação quanto ao cronograma de entrega e acompanhamento das etapas do processo de aquisição.

Após o início do fornecimento, também são realizadas conferência quantitativa dos produtos entregues, cálculo dos valores correspondentes às entregas efetuadas e organização das informações encaminhadas ao setor responsável pelo processamento dos pagamentos.

Essa atuação fortalece a participação dos agricultores familiares, reduz inconsistências na documentação apresentada e contribui para ampliar gradativamente a participação da agricultura familiar na alimentação escolar do município.

Apesar dos avanços obtidos, o município reconhece que ainda existem desafios para o cumprimento do percentual mínimo previsto na legislação federal. No exercício de 2025 aproximadamente 8% dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar foram destinados à aquisição de alimentos da agricultura familiar, evidenciando a necessidade de fortalecimento das políticas de incentivo aos produtores locais.

Para o período de vigência deste Plano, a Secretaria Municipal de Educação estabelece como prioridade ampliar progressivamente esse percentual, por meio da articulação com os agricultores familiares, incentivo à diversificação da produção e fortalecimento das ações de assistência técnica aos produtores.

6.3 EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A Educação Alimentar e Nutricional (EAN) constitui um dos principais instrumentos para promoção da Segurança Alimentar e Nutricional no ambiente escolar. Mais do que orientar sobre alimentação saudável, a EAN busca desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes que favoreçam escolhas alimentares conscientes, respeitando os aspectos biológicos, sociais, culturais, econômicos e ambientais relacionados à alimentação.

No município de Paranhos, as ações de Educação Alimentar e Nutricional são desenvolvidas pela nutricionista Responsável Técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar, integrando o planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação. As atividades são realizadas, em média, uma ou duas vezes ao ano em cada unidade escolar, podendo ocorrer em outros momentos conforme demandas específicas identificadas durante o acompanhamento técnico das escolas.



As ações são planejadas considerando a faixa etária dos estudantes, as características da comunidade escolar, o calendário pedagógico e as necessidades observadas durante as visitas técnicas, buscando integrar a alimentação saudável ao cotidiano escolar de forma participativa e contextualizada.

Entre os temas abordados destacam-se:

- Alimentação saudável e adequada;
- Importância do café da manhã;
- Consumo de frutas, verduras e legumes;
- Redução do consumo de alimentos ultraprocessados;
- Hidratação;
- Higiene dos alimentos e higiene das mãos;
- Desperdício de alimentos;
- Sustentabilidade e aproveitamento integral dos alimentos;
- Valorização da cultura alimentar regional e indígena.

As atividades são desenvolvidas utilizando metodologias adequadas à faixa etária dos estudantes, incluindo palestras, rodas de conversa, dinâmicas, jogos educativos, atividades práticas, utilização de materiais ilustrativos e ações integradas aos conteúdos pedagógicos trabalhados pelos professores.

A Educação Alimentar e Nutricional também é utilizada como estratégia para estimular maior aceitação das refeições escolares, incentivar o consumo de alimentos in natura e reduzir a resistência apresentada por alguns estudantes em relação às preparações oferecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Além do público estudantil, as ações de Educação Alimentar e Nutricional alcançam gestores escolares, manipuladoras de alimentos e familiares, fortalecendo a participação da comunidade escolar na construção de hábitos alimentares saudáveis.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Educação compreende que a alimentação saudável deve ser trabalhada como conteúdo permanente no ambiente escolar, contribuindo para formação de cidadãos mais conscientes sobre sua alimentação e qualidade de vida.



6.4 ACOMPANHAMENTO DO ESTADO NUTRICIONAL DOS ESTUDANTES

O acompanhamento do estado nutricional dos estudantes constitui uma das principais estratégias de vigilância alimentar e nutricional desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação. Essa ação permite conhecer o perfil nutricional da população escolar, identificar precocemente alterações no crescimento e desenvolvimento infantil e subsidiar o planejamento das ações de Educação Alimentar e Nutricional, promoção da saúde e prevenção de doenças.

No município de Paranhos, a avaliação antropométrica é realizada pela nutricionista Responsável Técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com apoio dos professores de Educação Física durante a coleta das medidas de peso e estatura dos estudantes.

Após a coleta, é realizado o cálculo do Índice de Massa Corporal (IMC), utilizando os parâmetros recomendados pela Organização Mundial da Saúde para crianças e adolescentes, permitindo a classificação do estado nutricional em baixo IMC, eutrofia, sobrepeso e obesidade. A metodologia empregada segue os mesmos critérios adotados nos relatórios técnicos elaborados pela Secretaria Municipal de Educação.

Além da avaliação antropométrica, os resultados são apresentados às famílias sempre que necessário, permitindo orientações individualizadas sobre alimentação saudável, crescimento infantil e prevenção de agravos nutricionais.

A avaliação nutricional também constitui importante ferramenta para subsidiar o planejamento dos cardápios escolares, das ações de Educação Alimentar e Nutricional e das atividades desenvolvidas em parceria com o Programa Saúde na Escola.

Como exemplo dos resultados obtidos, em 2026 foi realizada avaliação antropométrica na Escola Municipal Vereador Ivo Ilmo Wachsmann.

Tabela 1 – Resultado geral da avaliação nutricional dos estudantes	
Indicador	Resultado
Total de alunos matriculados	372
Total de alunos avaliados	346
Cobertura da avaliação	93,0%
Alunos ausentes	26 (7,0%)



Tabela 2 – Classificação do estado nutricional		
ClassificaçãoNº de alunos Percentual		
Eutrofia	143	41,3%
Sobrepeso	84	24,3%
Obesidade	84	24,3%
Baixo IMC	35	10,1%

Fonte: Relatório de Avaliação Nutricional dos Alunos da Escola Municipal Vereador Ivo Ilmo Wachsmann – 2026.

Os resultados demonstram que a maior parte dos estudantes avaliados se encontra em estado de eutrofia. Entretanto, observa-se percentual expressivo de escolares classificados com sobrepeso e obesidade, representando conjuntamente 48,6% dos alunos avaliados. Esse cenário reforça a necessidade de fortalecimento das ações de Educação Alimentar e Nutricional, incentivo à prática regular de atividade física, acompanhamento antropométrico periódico e integração entre escola, família e serviços de saúde.

Por outro lado, também foi identificado um grupo de estudantes com baixo IMC (10,1%), demonstrando que as ações de promoção da alimentação saudável devem contemplar tanto a prevenção do excesso de peso quanto o acompanhamento daqueles que apresentam risco nutricional por déficit de crescimento ou ingestão alimentar insuficiente.

Os dados obtidos por meio da avaliação antropométrica subsidiam diretamente o planejamento das ações da Secretaria Municipal de Educação, permitindo que as intervenções sejam baseadas na realidade nutricional dos estudantes da rede municipal.

6.5 TESTE DE ACEITABILIDADE

O teste de aceitabilidade constitui instrumento essencial para avaliação da qualidade sensorial das refeições oferecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar. Sua finalidade é verificar o nível de aceitação das preparações pelos estudantes, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo dos cardápios e para redução do desperdício de alimentos.



No município de Paranhos, os testes são realizados pela nutricionista Responsável Técnica utilizando metodologia padronizada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), por meio da aplicação da Escala Hedônica Facial, adequada à faixa etária dos estudantes.

Após o consumo da refeição, os estudantes registram sua percepção em relação à preparação servida, classificando-a conforme cinco níveis de aceitação: Amei, Gostei, Indiferente, não gostei e Detestei.

As informações coletadas são tabuladas, analisadas e utilizadas como ferramenta de gestão para subsidiar a revisão dos cardápios, aperfeiçoar as preparações ofertadas e identificar preferências alimentares dos estudantes, sempre preservando a qualidade nutricional das refeições.

Em 2026 foi realizado teste de aceitabilidade na Escola Municipal Vereador Ivo Ilmo Wachsmann, avaliando a preparação composta por estrogonofe de carne, arroz branco, alface e tomate.

Tabela 3 – Resultado do teste de aceitabilidade

Resposta	Nº de alunos	Percentual
Amei	212	58,08%
Gostei	55	15,07%
Indiferente	28	7,67%
Não gostei	5	1,37%
Detestei	21	5,75%
Ausentes	44	12,05%

Fonte: Relatório de Teste de Aceitabilidade – Escola Municipal Vereador Ivo Ilmo Wachsmann, 2026.

Dos 365 estudantes previstos para participação, 321 responderam ao teste, correspondendo a uma cobertura de 87,95% da amostra. As respostas positivas ("Amei" e "Gostei") totalizaram 73,15%, evidenciando boa aceitação da preparação oferecida. As respostas negativas ("Não gostei" e "Detestei") representaram apenas 7,12%, indicando baixo índice de rejeição.

Os resultados demonstram que a preparação apresentou boa aceitação entre os estudantes, reforçando a importância da utilização periódica dos testes de



aceitabilidade como instrumento de monitoramento da qualidade da alimentação escolar. Além de avaliar a satisfação dos alunos, essa ferramenta subsidia decisões relacionadas ao planejamento dos cardápios, contribuindo para maior adesão às refeições, redução do desperdício e melhoria contínua da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

6.6 PROJETO SEMENTES DO CONHECIMENTO

Entre as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, destaca-se o Projeto Sementes do Conhecimento, iniciativa voltada ao fortalecimento da aprendizagem dos estudantes residentes nos assentamentos Taquaperi e Jatobá.

O projeto atende aproximadamente 30 estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino, oferecendo atividades de reforço escolar no período vespertino, realizadas de terça-feira a sexta-feira. Durante a permanência dos alunos nas atividades, também é garantida a oferta de alimentação escolar, respeitando os princípios do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

A disponibilização da alimentação durante o desenvolvimento do projeto representa importante estratégia de promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, assegurando que os estudantes tenham acesso a refeições adequadas durante o período de permanência na escola e contribuindo para melhores condições de aprendizagem.

O planejamento da alimentação ofertada aos participantes do Projeto Sementes do Conhecimento segue os mesmos critérios técnicos adotados para as demais unidades da Rede Municipal de Ensino, observando qualidade nutricional, segurança sanitária e adequação à faixa etária dos estudantes.

Além de contribuir para o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem, o projeto amplia o acesso dos estudantes residentes em áreas de assentamento às políticas públicas de alimentação escolar, reforçando o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a equidade e a inclusão.

6.7 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)

A Secretaria Municipal de Educação participa das ações do Programa Saúde na Escola (PSE) em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, fortalecendo a integração entre educação e saúde na promoção do desenvolvimento integral dos estudantes.



As ações desenvolvidas contemplam atividades de promoção da alimentação saudável, incentivo à prática de hábitos de vida saudáveis e acompanhamento do estado nutricional dos escolares, contribuindo para prevenção de agravos relacionados à alimentação e nutrição.

A participação da nutricionista nas atividades do Programa Saúde na Escola possibilita integrar as ações de Educação Alimentar e Nutricional às demais atividades desenvolvidas pelas equipes de saúde, promovendo abordagem multiprofissional voltada à melhoria da qualidade de vida dos estudantes.

Sempre que programadas, as ações são desenvolvidas de forma articulada com as unidades escolares, buscando envolver professores, gestores, famílias e estudantes na construção de ambientes escolares promotores de saúde.

A integração entre o Programa Nacional de Alimentação Escolar e o Programa Saúde na Escola fortalece a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, ampliando o alcance das ações educativas e contribuindo para formação de hábitos alimentares saudáveis desde a infância.

6.8 CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) constitui importante instrumento de controle social do Programa Nacional de Alimentação Escolar, acompanhando a aplicação dos recursos financeiros, a qualidade da alimentação ofertada aos estudantes e a execução das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

No município de Paranhos, o Conselho encontra-se regularmente constituído, com mandato vigente para o período de 2026 a 2028, exercendo papel consultivo, fiscalizador e de assessoramento na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

A Secretaria Municipal de Educação mantém diálogo permanente com o Conselho, disponibilizando informações necessárias ao acompanhamento das ações desenvolvidas, favorecendo a transparência e o fortalecimento da gestão democrática da alimentação escolar.

Embora o Conselho atue de forma participativa, reconhece-se a importância de fortalecer continuamente sua atuação, incentivando a participação dos conselheiros nas visitas às unidades escolares, no acompanhamento da execução dos recursos e na avaliação permanente da alimentação escolar ofertada aos estudantes.



O fortalecimento do controle social representa importante estratégia para aprimoramento contínuo do Programa Nacional de Alimentação Escolar e consolidação das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional no município.

6.9 PRINCIPAIS DESAFIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Apesar dos avanços obtidos na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, a Secretaria Municipal de Educação reconhece que ainda existem desafios que demandam planejamento e fortalecimento das ações durante a vigência deste Plano.

Entre os principais desafios identificados destacam-se:

Ampliar gradativamente a aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar, buscando alcançar o percentual mínimo estabelecido pela legislação vigente.

Fortalecer a assistência técnica aos agricultores familiares, incentivando a diversificação da produção e ampliando sua participação nas Chamadas Públicas.

Aprimorar continuamente a logística de distribuição dos gêneros alimentícios, considerando as longas distâncias entre as unidades escolares e as dificuldades de acesso às escolas rurais e indígenas.

Fortalecer as ações de Educação Alimentar e Nutricional, ampliando sua frequência e integração ao planejamento pedagógico das escolas.

Expandir e fortalecer os projetos de horta escolar como instrumento de educação ambiental e alimentar.

Intensificar o monitoramento do estado nutricional dos estudantes, utilizando os resultados para planejamento de ações preventivas e promoção da saúde.

Manter a capacitação permanente das manipuladoras de alimentos, assegurando atualização contínua sobre boas práticas de manipulação e segurança dos alimentos.

Fortalecer a atuação do Conselho de Alimentação Escolar, ampliando sua participação no acompanhamento das ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Outro desafio importante refere-se à estrutura técnica disponível para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Considerando o número de estudantes atendidos, a diversidade de unidades escolares e a extensa área territorial



do município, a coordenação das ações é realizada por uma única nutricionista Responsável Técnica, o que exige elevado nível de organização, planejamento e otimização dos recursos disponíveis para garantir a qualidade dos serviços prestados.

6.10 POTENCIALIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paranhos apresenta importantes potencialidades que contribuem para a consolidação das ações de Segurança Alimentar e Nutricional no ambiente escolar. Destaca-se a execução contínua do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo alimentação adequada aos estudantes de toda a Rede Municipal de Ensino, incluindo escolas urbanas, rurais, indígenas e o Projeto Sementes do Conhecimento.

A presença de nutricionista Responsável Técnica possibilita o planejamento dos cardápios, acompanhamento nutricional dos estudantes, supervisão das unidades escolares, capacitação das manipuladoras de alimentos, realização de ações de Educação Alimentar e Nutricional, monitoramento da aceitabilidade das refeições e desenvolvimento de estratégias voltadas à melhoria contínua da alimentação escolar.

Outra potencialidade refere-se à existência de almoxarifado central para recebimento, armazenamento e distribuição dos gêneros alimentícios, permitindo maior organização logística e controle da qualidade dos produtos destinados às unidades escolares.

Destaca-se ainda a realização periódica de avaliações antropométricas, testes de aceitabilidade, ações de Educação Alimentar e Nutricional, formações continuadas para as manipuladoras de alimentos, atendimento aos estudantes com necessidades alimentares específicas e respeito à cultura alimentar das comunidades indígenas por meio da adequação dos cardápios.

A Secretaria também desenvolve ações de fortalecimento da agricultura familiar, oferecendo apoio técnico aos produtores locais durante os processos de Chamada Pública, contribuindo para ampliar sua participação no fornecimento de alimentos destinados à alimentação escolar.

O trabalho integrado entre nutricionista, gestores escolares, manipuladoras de alimentos, agricultores familiares, Conselho de Alimentação Escolar e demais setores da Secretaria fortalece a execução das ações previstas neste Plano, contribuindo para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional no município.



Objetivos Geral

Promover a Segurança Alimentar e Nutricional no ambiente escolar por meio da execução qualificada do Programa Nacional de Alimentação Escolar, garantindo alimentação adequada, saudável, segura e culturalmente apropriada aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Paranhos, contribuindo para o desenvolvimento integral, permanência escolar e melhoria da qualidade de vida.

Objetivos específico

Garantir a oferta regular de alimentação escolar nutricionalmente adequada aos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

Elaborar e acompanhar cardápios que atendam às recomendações nutricionais e respeitem as características culturais da população escolar, especialmente das comunidades indígenas.

Fortalecer as ações de Educação Alimentar e Nutricional junto aos estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar.

Realizar monitoramento periódico do estado nutricional dos estudantes por meio de avaliações antropométricas.

Desenvolver testes de aceitabilidade para avaliação das preparações ofertadas e aperfeiçoamento contínuo dos cardápios.

Ampliar gradativamente a participação da agricultura familiar no fornecimento de alimentos para a alimentação escolar.

Capacitar continuamente as manipuladoras de alimentos, fortalecendo as boas práticas de manipulação e segurança dos alimentos.

Garantir atendimento adequado aos estudantes com necessidades alimentares específicas.

Fortalecer o controle social por meio da atuação do Conselho de Alimentação Escolar.

Aperfeiçoar continuamente os processos de planejamento, aquisição, armazenamento, distribuição e monitoramento da alimentação escolar.



7. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Sistema Único de Saúde (SUS) é uma das conquistas mais significativas da sociedade brasileira em termos de saúde pública. Estabelecido pela Constituição Federal de 1988, o SUS surgiu como resposta a uma longa demanda por acesso universal e equitativo aos serviços de saúde.

Anteriormente, o Brasil enfrentava um cenário de desigualdade acentuada no acesso a cuidados médicos, com a saúde sendo oferecida principalmente por instituições privadas ou filantrópicas, o que deixava uma grande parte da população sem assistência adequada (Romero, 2018). A implementação do SUS transformou profundamente o cenário da saúde pública no Brasil. Desde então, houve uma ampliação expressiva na cobertura dos serviços de saúde, com a construção de unidades básicas de saúde, hospitais e centros especializados em todo o país. Além disso, o SUS facilitou a integração dos serviços de saúde, permitindo que a população acesse diferentes níveis de atenção, desde a atenção primária até serviços de alta complexidade, de forma mais eficaz (Preuss, 2018).

O SUS também teve um impacto significativo no fortalecimento das políticas de saúde pública, com a implementação de programas de vacinação, campanhas de prevenção e controle de doenças, além da promoção da saúde em áreas como saúde da mulher, saúde mental e saúde da família. Esses programas tiveram um papel fundamental na melhoria dos indicadores de saúde no Brasil, resultando na redução da mortalidade infantil e no aumento da expectativa de vida (Paim, 2018).

7.1 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO SUS

A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde, abrangendo um conjunto de ações que visam promover, proteger e cuidar da saúde de forma integral. Isso inclui ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação, com o objetivo de melhorar a saúde das comunidades (BRASIL, 2018).

A APS é a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e atua como centro de comunicação com toda a Rede de Atenção do SUS. Ela deve seguir princípios como universalidade, acessibilidade, continuidade do cuidado e integralidade da atenção. Isso significa que a APS organiza o fluxo de



serviços de saúde, direcionando os pacientes para os níveis de cuidado adequados, desde os serviços mais simples até os mais complexos (BRASIL, 2018).

No Brasil, a Atenção Primária à Saúde é implementada de forma descentralizada e capilarizada, aproximando os serviços de saúde da vida das pessoas. Uma das principais estratégias é a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que oferece serviços multidisciplinares nas Unidades de Saúde da Família (USF). Nessas unidades, os usuários têm acesso a consultas, exames, vacinas e outros procedimentos essenciais (BRASIL, 2018).

7.2 ATENDIMENTO NUTRICIONAL NA APS

A alimentação desempenha um papel crucial na prevenção de doenças e na redução do risco de adoecimento e morte. Por isso, é fundamental integrar ações de alimentação e nutrição na Atenção Primária à Saúde de forma universal, sistemática e qualificada. Isso pode ter um impacto significativo na saúde de indivíduos, famílias e comunidades. Como a Atenção Primária à Saúde é o primeiro contato da população com o sistema de saúde, os profissionais devem considerar as condições de vida e o contexto social em que as pessoas vivem, além do processo saúde-doença (CFN, 2015).

A inserção sistemática e qualificada de ações de alimentação e nutrição envolve a participação de profissionais de saúde capacitados para promover alimentação saudável em indivíduos e comunidades. Isso inclui a presença de nutricionistas nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e unidades básicas de saúde, que atuam: (1) diretamente com indivíduos, famílias e comunidades; (2) na educação continuada de profissionais de saúde; e (3) articulando estratégias com equipamentos sociais locais para promover alimentação saudável, Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional (CFN, 2015).

O nutricionista na atenção primária à saúde deve ter compromisso e conhecimento técnico da realidade epidemiológica, além de estratégias e ferramentas para atuar em saúde coletiva. No entanto, a presença desses profissionais nesse nível de atenção ainda é insuficiente para atender às necessidades da população e lidar com a realidade epidemiológica do país (CFN, 2015).



No âmbito municipal, algumas ações de alimentação e nutrição já são desenvolvidas na atenção básica em saúde, embora de forma fragmentada e não universal. Essas ações incluem: incentivo ao aleitamento materno, vigilância alimentar e nutricional (SISVAN), suplementação de micronutrientes, cuidado nutricional para grupos específicos (como hipertensos e diabéticos) e acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (CFN, 2015).

7.3 - Atendimento nutricional Município de Paranhos-MS

O município dispõe de 01 nutricionista atuante na Atenção Primária à Saúde (APS), responsável pela realização dos atendimentos nutricionais individuais provenientes das demandas das 04 Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município.

Os atendimentos são realizados mediante encaminhamento médico. Ao chegar à unidade de saúde, o paciente é inicialmente acolhido pela equipe de triagem, na qual são aferidos peso, altura, pressão arterial e glicemia capilar. Os dados coletados são registrados no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), garantindo a adequada documentação das informações clínicas.

Após a conclusão da triagem, o paciente é encaminhado à sala de consulta para o atendimento nutricional, no qual são realizadas a avaliação do estado nutricional, a identificação das necessidades individuais e a elaboração do plano de cuidado, conforme as diretrizes da Atenção Primária à saúde.

No primeiro atendimento nutricional é realizado o recordatório alimentar habitual, com o objetivo de identificar os hábitos alimentares do paciente, bem como uma anamnese para coleta de informações referentes ao histórico clínico, hábitos de vida, uso de medicamentos, antecedentes familiares e demais dados relevantes.

Após essa etapa, é realizada a avaliação antropométrica, que inclui a aferição das circunferências do braço, da cintura (ou abdominal) e da panturrilha, utilizando também os dados de peso e altura obtidos durante a triagem. A partir dessas informações, é calculado o Índice de Massa Corporal (IMC), permitindo a avaliação do estado nutricional do paciente. Ao final da consulta, são fornecidas orientações nutricionais iniciais, individualizadas conforme o estado clínico, o diagnóstico nutricional e as necessidades apresentadas.



Os atendimentos às crianças seguem o mesmo fluxo, sendo realizados na presença e com o acompanhamento do responsável legal, que auxilia na coleta das informações necessárias para a avaliação nutricional.

No atendimento às gestantes, além da anamnese, do recordatório alimentar habitual e da avaliação antropométrica, é realizada a análise da Caderneta da Gestante, com acompanhamento da evolução do ganho de peso ao longo da gestação, conforme a idade gestacional e as recomendações vigentes.

Para os pacientes com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), como hipertensão arterial, diabetes mellitus, obesidade e dislipidemias, são realizados a anamnese, o recordatório alimentar habitual, a avaliação antropométrica e, quando disponíveis, a análise de exames laboratoriais, permitindo uma conduta nutricional mais individualizada.

Após a consulta inicial, é agendado o retorno, geralmente para a semana seguinte, ocasião em que é entregue e explicado o plano alimentar individualizado, juntamente com orientações nutricionais específicas de acordo com o estado clínico do paciente. Os acompanhamentos subsequentes são programados, em geral, com intervalos de 30 dias, possibilitando o monitoramento da evolução clínica e nutricional, por meio da avaliação do peso, das medidas antropométricas, das mudanças nos hábitos alimentares e do esclarecimento de dúvidas apresentadas durante o tratamento.

7.4 - Visitas domiciliares

As visitas domiciliares são destinadas aos pacientes acamados, em período pós-alta hospitalar ou que apresentam limitações físicas que impossibilitam ou dificultam o deslocamento até a Unidade Básica de Saúde (UBS).

O objetivo dessas visitas é acompanhar o estado nutricional e a evolução clínica do paciente, por meio da realização do recordatório alimentar habitual, da avaliação antropométrica e da oferta de orientações nutricionais adequadas à patologia e às necessidades individuais.

Nos pacientes acamados sem condições de permanecer em posição ortostática, a avaliação antropométrica é realizada por meio da aferição das medidas corporais necessárias para a estimativa do peso e da estatura. Para



aqueles que conseguem permanecer em pé, as medidas antropométricas são obtidas pelos métodos convencionais.

Grande parte dos pacientes acamados necessita de terapia nutricional enteral, geralmente iniciada durante a internação hospitalar. Nesses casos, é realizado o acompanhamento nutricional com adequação da dieta conforme a evolução clínica do paciente. Além disso, são fornecidas orientações aos cuidadores quanto ao preparo e à administração da dieta enteral, higienização da sonda, fracionamento das refeições, volume e horários de administração, visando à segurança e à eficácia da terapia nutricional.

7.5 - Fórmulas Infantis e Dietas Enterais

As fórmulas infantis são disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde para crianças que apresentam alergias, intolerâncias alimentares ou outras condições clínicas que impossibilitem ou limitem a alimentação adequada por via oral, mediante apresentação de laudo médico. Essas fórmulas têm como finalidade complementar ou substituir a alimentação, contribuindo para o adequado estado nutricional, crescimento e desenvolvimento infantil.

As dietas enterais domiciliares são fornecidas aos pacientes após alta hospitalar, mediante apresentação de laudo médico que indique a necessidade de utilização de sonda enteral no domicílio. Esses pacientes e seus cuidadores recebem orientações quanto ao preparo, diluição, administração, higienização da sonda, fracionamento, volume e horários da dieta, visando à continuidade segura da terapia nutricional.

No município de Paranhos, a concessão de dietas enterais, tanto para o público infantil quanto para adultos, segue um Protocolo Municipal específico, que estabelece os critérios e a documentação necessária para sua liberação. Para a solicitação do benefício, é obrigatória a apresentação de laudo médico com a indicação da terapia nutricional enteral, laudo nutricional elaborado pela nutricionista responsável, contendo a avaliação do estado clínico e nutricional do paciente, a indicação da dieta, a quantidade mensal necessária e a justificativa técnica para sua utilização, além de avaliação social realizada pela assistente social da Secretaria Municipal de Saúde.



Também é exigida a apresentação da documentação pessoal do paciente e dos demais documentos previstos no protocolo municipal. Após a análise e aprovação de toda a documentação, a dieta enteral é disponibilizada ao paciente, que permanece em acompanhamento periódico para reavaliação da necessidade de manutenção, adequação ou suspensão da terapia nutricional.

7.6 - Orientações em Grupos

Mensalmente, a equipe multiprofissional da Atenção Primária à Saúde (APS) realiza ações de educação em saúde voltadas para grupos específicos, principalmente para pessoas com obesidade e para os grupos de pacientes com diabetes mellitus e hipertensão arterial (Hiperdia). Essas atividades têm como objetivo promover a educação em saúde, incentivar a adoção de hábitos de vida saudáveis, fortalecer o autocuidado e contribuir para a prevenção e o controle das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT). Os encontros são previamente planejados, com definição de temas relacionados às necessidades dos participantes. Entre os assuntos abordados destacam-se alimentação saudável, reeducação alimentar, controle do peso corporal, planejamento das refeições, leitura e interpretação de rótulos de alimentos, incentivo à prática de atividade física, consumo adequado de água, além de orientações específicas para o controle do diabetes e da hipertensão arterial.

As atividades são desenvolvidas de forma dinâmica, estimulando a participação dos usuários, o esclarecimento de dúvidas e a troca de experiências entre os participantes. Sempre que possível, os encontros são realizados em diferentes locais do município, buscando ampliar o acesso da população às ações de educação em saúde e fortalecer o vínculo entre a comunidade e a equipe da Atenção Primária à Saúde.



7.7 - LEVANTAMENTO DE CLASSIFICAÇÕES DO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES ATENDIDOS NAS UBS DO MUNICÍPIO DE PARANHOS

O Índice de Massa Corporal (IMC) é uma ferramenta amplamente utilizada nos atendimentos nutricionais para classificar o estado nutricional de indivíduos. Calculado pela relação entre peso e altura, o IMC permite identificar se uma pessoa está abaixo do peso/desnutrição (grau I, II ou III), com peso normal adequado/estrófico, sobrepeso ou obesidade (grau I, II ou III), servindo como base para orientações nutricionais personalizadas e intervenções eficazes.

Nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), é realizada a triagem dos pacientes, que inclui a aferição do peso e altura para cálculo e classificação do Índice de Massa Corporal (IMC) utilizando uma balança digital junto a um estadiômetro. Esses dados são posteriormente lançados no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), permitindo o registro e acompanhamento sistemático do estado nutricional dos usuários. Sendo assim foi realizado um levantamento dos pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde/UBS's, Programa de Saúde da Família/Urbana Centro, Programa de Saúde da Família/Urbana Vila Nova, Programa de Saúde da Família/rural.



Relatórios Públicos

Relatórios do Estado nutricional dos indivíduos acompanhados por período, fase do ciclo da vida e índice

Ano: 2026 - Mês: TODOS

Fase da Vida: CRIANÇA (de 0 a 5 anos)

Sexo: TODOS

IMC X IDADE																	
UF	IBGE	Município	CNES	EAS	Magreza acentuada		Magreza		Eutrofia		Risco de sobrepeso		Sobrepeso		Obesidade		Total
					Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
MS	500635	PARANHOS	3005429	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA URBANA CENTRO	1	0.34%	8	2.72%	190	64.63%	67	22.79%	21	7.14%	7	2.38%	294
MS	500635	PARANHOS	2710587	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA URBANO VILA NOVA	3	1.15%	3	1.15%	170	65.13%	52	19.92%	19	7.28%	14	5.36%	261
MS	500635	PARANHOS	2710595	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA RURAL	0	-	1	2%	31	62%	12	24%	5	10%	1	2%	50
MS	500635	PARANHOS	2558319	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE PARANHOS	2	2.82%	3	4.23%	54	76.06%	8	11.27%	3	4.23%	1	1.41%	71
TOTAL ESTADO MATO GROSSO DO SUL					907	1.13%	1.63	2.02%	50.866	63.09%	16.637	20.64%	6.849	8.50%	3.731	4.63%	80.62
TOTAL REGIÃO CENTRO-OESTE					4.875	1.28%	9.041	2.36%	251.15	65.69%	73.241	19.16%	28.723	7.51%	15.303	4%	382.333
TOTAL BRASIL					66.468	1.37%	111.828	2.30%	3.053.699	62.79%	970.154	19.95%	414.026	8.51%	246.934	5.08%	4.863.109

Versão 3.2

[Ministério da Saúde © 2026. Secretaria de Atenção Primária à Saúde](#)



RELATÓRIO DO ESTADO NUTRICIONAL — PARANHOS/MS

Relatórios do Estado nutricional dos indivíduos acompanhados por período, fase do ciclo da vida e índice

Ano: 2026 - Mês: TODOS

Fase da Vida: CRIAN? (de 7 a 10 anos)

Sexo: TODOS

UF	IBGE	Município	CNES	EAS	Magreza		Magreza		Eutrofia		Sobrepeso (5-10 anos)		Obesidade (5-10 anos)		Obesidade grave (5-10 anos)		Total
					Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
MS	500635	PARANHOS	3005429	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA URBANA CENTRO	0	-	1	1.12%	52	58.43%	24	26.97%	8	8.99%	4	4.49%	89
MS	500635	PARANHOS	2710587	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA URBANO VILA NOVA	0	-	1	1.18%	57	67.06%	15	17.65%	6	7.06%	6	7.06%	85
MS	500635	PARANHOS	2710595	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA RURAL	0	-	0	-	11	68.75%	5	31.25%	0	-	0	-	16
MS	500635	PARANHOS	2558319	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE PARANHOS	0	-	0	-	25	80.65%	3	9.68%	3	9.68%	0	-	31
TOTAL ESTADO MATO GROSSO DO SUL					318	0.79%	1.037	2.57%	25.069	62.21%	6.829	16.95%	4.648	11.53%	2.398	5.95%	40.299
TOTAL REGIÃO CENTRO-OESTE					1.615	0.92%	5.071	2.9%	109.014	62.32%	29.537	16.88%	20.059	11.47%	9.644	5.51%	174.94
TOTAL BRASIL					20.388	0.99%	58.313	2.82%	1.268.145	61.33%	351.852	17.02%	243.012	11.75%	125.874	6.09%	2.067.584



RELATÓRIO DO ESTADO NUTRICIONAL — PARANHOS/MS

Relatórios do Estado nutricional dos indivíduos acompanhados por período, fase do ciclo da vida e índice

Ano: 2026 - Mês: TODOS

Fase da Vida: ADOLESCENTE

Sexo: TODOS

UF	IBGE	Município	CNES	EAS	Magreza		Magreza		Eutrofia		Sobrepeso		Obesidade		Obesidade Grave		Total
					Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
MS	500635	PARANHOS	3005429	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA URBANA CENTRO	1	0.49%	9	4.41%	124	60.78%	43	21.08%	16	7.84%	11	5.39%	204
MS	500635	PARANHOS	2710587	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA URBANO VILA NOVA	1	0.56%	5	2.81%	109	61.24%	33	18.54%	26	14.61%	4	2.25%	178
MS	500635	PARANHOS	2710595	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA RURAL	0	-	1	2.63%	31	81.58%	4	10.53%	1	2.63%	1	2.63%	38
MS	500635	PARANHOS	2558319	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE PARANHOS	1	1.02%	3	3.06%	65	66.33%	15	15.31%	12	12.24%	2	2.04%	98
TOTAL ESTADO MATO GROSSO DO SUL					630	0.64%	2.577	2.62%	59.514	60.53%	19.659	20%	12.244	12.45%	3.695	3.76%	98.319
TOTAL REGIÃO CENTRO-OESTE					3.311	0.75%	13.049	2.96%	270.08	61.27%	86.529	19.63%	52.431	11.89%	15.389	3.49%	440.789
TOTAL BRASIL					45.151	0.83%	163.928	3.02%	3.350.277	61.71%	1.063.690	19.59%	625.997	11.53%	180.266	3.32%	5.429.309



RELATÓRIO DO ESTADO NUTRICIONAL — PARANHOS/MS

Relatórios do Estado nutricional dos indivíduos acompanhados por período, fase do ciclo da vida e índice

Ano: 2026 - Mês: TODOS
Fase da Vida: ADULTO
Sexo: TODOS

UF	IBGE	Município	CNES	EAS	Baixo peso		Adequado		Sobrepeso		Obesidade Grau I		Obesidade Grau II		Obesidade Grau III		Total
					Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
MS	500635	PARANHOS	3005429	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA URBANA CENTRO	10	1.75%	133	23.33%	197	34.56%	146	25.61%	60	10.53%	24	4.21%	570
MS	500635	PARANHOS	2710587	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA URBANO VILA NOVA	4	0.67%	127	21.42%	199	33.56%	150	25.3%	73	12.31%	40	6.75%	593
MS	500635	PARANHOS	2710595	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA RURAL	3	1.86%	42	26.09%	51	31.68%	42	26.09%	15	9.32%	8	4.97%	161
MS	500635	PARANHOS	2558319	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE PARANHOS	2	0.66%	78	25.91%	112	37.21%	74	24.58%	26	8.64%	9	2.99%	301
TOTAL ESTADO MATO GROSSO DO SUL					6188,0	1.7%	88465,0	24.24%	121930,0	33.41%	87071,0	23.86%	38751,0	10.62%	22497,0	6.17%	364902,0
TOTAL REGIÃO CENTRO-OESTE					31069,0	1.79%	458460,0	26.39%	601687,0	34.64%	393769,0	22.67%	164595,0	9.48%	87530,0	5.04%	1737110,0
TOTAL BRASIL					376729,0	1.71%	5786183,0	26.21%	7723264,0	34.98%	5019903,0	22.74%	2069652,0	9.37%	1102040,0	4.99%	22077771,0



RELATÓRIO DO ESTADO NUTRICIONAL — PARANHOS/MS

Relatórios do Estado nutricional dos indivíduos acompanhados por período, fase do ciclo da vida e índice

Ano: 2026 - Mês: TODOS

Fase da Vida: IDOSO

Sexo: TODOS

UF	IBGE	Município	CNES	EAS	Baixo peso		Adequado ou Eutrófico		Sobrepeso		Total
					Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
MS	500635	PARANHOS	3005429	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA URBANA CENTRO	34	10.53%	98	30.34%	191	59.13%	323
MS	500635	PARANHOS	2710587	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA URBANO VILA NOVA	14	8%	57	32.57%	104	59.43%	175
MS	500635	PARANHOS	2710595	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA RURAL	8	12.9%	27	43.55%	27	43.55%	62
MS	500635	PARANHOS	2558319	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE PARANHOS	5	7.35%	19	27.94%	44	64.71%	68
TOTAL ESTADO MATO GROSSO DO SUL					16946,0	10.33%	53562,0	32.66%	93492,0	57.01%	164000,0
TOTAL REGIÃO CENTRO-OESTE					84799,0	11.61%	261702,0	35.85%	383589,0	52.54%	730090,0
TOTAL BRASIL					1211979,0	11.54%	3802959,0	36.21%	5487316,0	52.25%	10502254,0



8. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ações realizadas relacionadas à alimentação, nutrição e ao combate à fome

A Secretaria Municipal de Administração atua como órgão de apoio estratégico às políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional, contribuindo para a organização administrativa, logística, orçamentária e operacional necessária à execução das ações municipais. Entre as principais ações já realizadas, destacam-se:

- Realização de processos licitatórios para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e aos demais programas sociais;
- Gestão dos contratos de fornecimento de alimentos, buscando garantir a regularidade do abastecimento das secretarias municipais;
- Apoio logístico na distribuição de materiais e alimentos, quando necessário;
- Gestão do patrimônio, almoxarifado e controle de estoque dos materiais utilizados pelos programas municipais;
- Apoio administrativo às secretarias responsáveis pela execução das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Planejamento orçamentário e administrativo, visando garantir as condições necessárias para a execução das ações municipais relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional.

Principais problemas e desafios identificados

No desenvolvimento de suas atribuições, a Secretaria Municipal de Administração identifica alguns desafios que podem interferir na execução e no fortalecimento das ações de Segurança Alimentar e Nutricional, entre eles:

- Limitações orçamentárias diante do aumento da demanda por alimentos e serviços;
- Morosidade em determinados processos licitatórios, em razão das exigências legais e dos procedimentos administrativos necessários;



- Necessidade de ampliar a integração entre as secretarias municipais para melhorar o planejamento das compras públicas;
- Dificuldade de fornecedores locais em atender integralmente às demandas do município;
- Necessidade de aperfeiçoamento dos sistemas de controle de estoque, armazenamento e distribuição de materiais e alimentos.

Ações previstas para o período de 2026 a 2029

Para o período de 2026 a 2029, a Secretaria Municipal de Administração pretende desenvolver e fortalecer ações que contribuam para maior eficiência administrativa e para o adequado suporte às políticas de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo:

- Modernizar os processos de compras públicas, buscando proporcionar maior agilidade e eficiência nas aquisições;
- Fortalecer o planejamento anual das compras de alimentos, promovendo maior organização e previsibilidade das demandas;
- Implantar ou aperfeiçoar sistemas informatizados de controle de estoque e patrimônio;
- Capacitar os servidores envolvidos nos processos de compras, contratos e fiscalização;
- Incentivar a participação de agricultores familiares e fornecedores locais nos processos de compras públicas, observando a legislação vigente;
- Fortalecer a integração entre as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação, Saúde e Agricultura, visando ao planejamento conjunto das ações relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional.

Recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Para a execução das ações propostas, a Secretaria Municipal de Administração dispõe dos seguintes recursos:

Recursos humanos:

- Equipe administrativa;
- Setor de Licitações e Contratos;
- Setor de Compras;
- Setor de Patrimônio;
- Almoxarifado;



- Setor de Recursos Humanos;

- Controle Interno;

- Apoio jurídico.

Recursos materiais:

- Computadores e sistemas administrativos;

- Veículos de apoio;

- Estrutura de almoxarifado;

- Equipamentos de informática e comunicação.

Recursos financeiros:

- Dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Administração;

- Recursos previstos no orçamento municipal destinados à manutenção administrativa e ao apoio às ações municipais.

Indicadores para monitoramento e avaliação

Para acompanhar a execução das ações e avaliar os resultados alcançados, poderão ser utilizados os seguintes indicadores:

- Número de processos licitatórios concluídos para aquisição de alimentos;

- Tempo médio de conclusão dos processos de compras;

- Percentual de contratos executados dentro do prazo estabelecido;

- Índice de abastecimento das secretarias sem interrupção;

- Percentual de participação de fornecedores locais e da agricultura familiar nas compras públicas;

- Número de servidores capacitados nas áreas de compras, contratos e fiscalização;

- Percentual de execução orçamentária das ações administrativas relacionadas ao PLAMSAN.



Considerações para o PLAMSAN

A Secretaria Municipal de Administração constitui uma área de apoio estratégico para a implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no município. Sua atuação contribui para assegurar as condições administrativas, financeiras, logísticas e operacionais necessárias ao desenvolvimento das ações executadas pelas demais secretarias municipais.

Nesse sentido, o fortalecimento dos processos de planejamento, compras públicas, gestão de contratos, controle de estoques, capacitação dos servidores e integração intersetorial constitui elemento fundamental para garantir maior eficiência e continuidade às políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional no período de 2026 a 2029.

Eixos Estratégicos:

Eixo Estratégico I – Acesso à Alimentação Adequada e Saudável

Objetivo: Garantir o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade para toda a população, com prioridade para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Áreas envolvidas:

- Assistência Social;
- Saúde;
- Educação;
- Defesa Civil (quando necessário);
- Organizações da sociedade civil.

Eixo Estratégico II – Produção Sustentável, Agricultura Familiar e Abastecimento Alimentar

Objetivo: Fortalecer a agricultura familiar, os povos indígenas e os pequenos produtores rurais, ampliando a produção sustentável, a comercialização e o abastecimento alimentar local.

Áreas envolvidas:

- Secretaria de Agricultura;
- Agência de Desenvolvimento Agrário (quando houver);



- Associações e cooperativas;
- Povos indígenas.

Eixo Estratégico III – Alimentação e Nutrição

Objetivo: Fortalecer as ações de promoção da alimentação adequada e saudável, vigilância alimentar e nutricional e prevenção dos agravos relacionados à alimentação.

Áreas envolvidas:

- Secretaria de Saúde;
- SISVAN;
- Atenção Primária à Saúde;
- Nutricionistas.

Eixo Estratégico IV – Educação Alimentar e Nutricional

Objetivo: Desenvolver ações permanentes de Educação Alimentar e Nutricional nas escolas, unidades de saúde, CRAS e demais espaços comunitários.

Áreas envolvidas:

- Secretaria de Educação;
- Secretaria de Saúde;
- Assistência Social;
- Conselho de Alimentação Escolar.

Eixo Estratégico V – Gestão Intersectorial e Fortalecimento do SISAN

Objetivo: Consolidar a atuação integrada da CAISAN, do COMSAN e das Secretarias Municipais na implementação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Áreas envolvidas:

- CAISAN;
- COMSAN;
- Gabinete do Prefeito;
- Todas as Secretarias Municipais.



Eixo Estratégico VI – Monitoramento, Avaliação e Participação Social

Objetivo: Implantar mecanismos permanentes de monitoramento, avaliação e controle social do PLAMSAN.

Áreas envolvidas:

- CAISAN;
- COMSAN;
- Secretarias Municipais;
- Sociedade civil.

DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Diretriz I

Promover o acesso universal e permanente à alimentação adequada e saudável, com prioridade para famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional.

Esta diretriz visa fortalecer programas de transferência de renda, benefícios eventuais, distribuição de alimentos, equipamentos públicos de segurança alimentar e demais ações destinadas à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Diretriz II

Fortalecer a produção sustentável de alimentos, a agricultura familiar, os povos indígenas e os pequenos produtores rurais, incentivando a produção, comercialização e o consumo de alimentos saudáveis.

Busca ampliar a produção local de alimentos, incentivar práticas sustentáveis, promover a geração de renda e fortalecer os circuitos locais de abastecimento alimentar.

Diretriz III

Fortalecer as ações de alimentação e nutrição desenvolvidas pelas políticas públicas de saúde, educação e assistência social.

Contempla o fortalecimento da Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), das ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) e do acompanhamento nutricional dos diferentes ciclos de vida.



Diretriz IV

Promover ações permanentes de Educação Alimentar e Nutricional voltadas à população urbana, rural e indígena.

Visa estimular hábitos alimentares saudáveis, prevenir agravos relacionados à alimentação e incentivar práticas alimentares adequadas, respeitando a diversidade cultural do município.

Diretriz V

Fortalecer a gestão intersetorial da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, consolidando a atuação integrada da CAISAN, do COMSAN e das Secretarias Municipais.

Tem como finalidade ampliar a articulação entre os órgãos governamentais e a sociedade civil, promovendo maior eficiência na implementação das políticas públicas.

Diretriz VI

Ampliar os mecanismos de monitoramento, avaliação e produção de informações sobre a situação de Segurança Alimentar e Nutricional no Município.

Busca qualificar os sistemas de informação, fortalecer os indicadores municipais e subsidiar a tomada de decisões baseada em evidências.

Diretriz VII

Promover a inclusão social, a redução das desigualdades e o desenvolvimento sustentável como estratégias para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional.

Esta diretriz reconhece que a Segurança Alimentar e Nutricional depende da integração das políticas públicas de assistência social, saúde, educação, agricultura, desenvolvimento econômico, meio ambiente e demais áreas estratégicas da administração pública.

OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Objetivo Geral

Promover a Segurança Alimentar e Nutricional da população do Município de Paranhos/MS, por meio da implementação de políticas públicas intersetoriais que assegurem o Direito Humano à Alimentação Adequada, fortaleçam a produção



sustentável de alimentos, reduzam as desigualdades sociais e contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população.

Objetivos Específicos

I – Garantir o acesso regular e permanente à alimentação adequada e saudável

Fortalecer programas, projetos e ações destinados ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo a redução da insegurança alimentar e nutricional.

II – Fortalecer a Agricultura Familiar e a produção sustentável de alimentos

Apoiar agricultores familiares, comunidades indígenas e pequenos produtores rurais, incentivando a produção, comercialização e o abastecimento alimentar no município.

III – Ampliar as ações de alimentação e nutrição na Rede Municipal de Saúde

Fortalecer o acompanhamento nutricional da população, as ações do SISVAN, a promoção da alimentação adequada e saudável e a prevenção das doenças relacionadas à alimentação.

IV – Qualificar a alimentação escolar

Fortalecer a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), promovendo cardápios nutricionalmente adequados, valorização da agricultura familiar e ações permanentes de Educação Alimentar e Nutricional.

V – Fortalecer a rede de proteção social

Ampliar e qualificar as ações desenvolvidas pela Assistência Social, integrando benefícios, programas e serviços destinados às famílias em situação de vulnerabilidade.

VI – Promover Educação Alimentar e Nutricional

Desenvolver ações educativas permanentes voltadas à promoção de hábitos alimentares saudáveis, respeitando os aspectos culturais, sociais e alimentares da população urbana, rural e indígena.

VII – Fortalecer a gestão intersetorial da Segurança Alimentar e Nutricional

Consolidar a atuação integrada entre as Secretarias Municipais, a CAISAN, o COMSAN e demais órgãos públicos envolvidos na implementação do PLANSAN.

VIII – Produzir, monitorar e avaliar informações sobre Segurança Alimentar e Nutricional



Aprimorar os mecanismos de monitoramento, avaliação e utilização de indicadores que subsidiem o planejamento, a execução e a avaliação das políticas públicas municipais.

Monitoramento e Avaliação

O monitoramento será coordenado pela Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), em articulação com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e as Secretarias Municipais.

Serão elaborados relatórios anuais contendo:

- avaliação das metas;
- indicadores de desempenho;
- execução orçamentária;
- dificuldades encontradas;
- propostas de revisão;
- plano de ação para o exercício seguinte.

A avaliação intermediária ocorrerá ao final do segundo ano de vigência, permitindo ajustes nas metas e ações, enquanto a avaliação final subsidiará a elaboração do próximo Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.



Metas da Assistência Social



Ação	Meta	Indicador	Responsável	Prazo	Fonte de Recurso
Realizar atualização cadastral das famílias prioritárias.	Atualizar anualmente o Cadastro Único das famílias prioritárias.	Percentual de cadastros atualizados.	Assistência Social	2026-2029	FNAS/FMAS/IGD-PBF
Identificar, orientar e encaminhar as famílias elegíveis aos programas.	Ampliar o número de famílias atendidas pelos programas de transferência de renda.	Número de famílias atendidas.	Assistência Social	2026-2029	FMAS
Encaminhar as famílias elegíveis para a coordenação do PROGRAMA MAIS SOCIAL	Atender todas as famílias elegíveis para o Programa Mais Social	Número de famílias inseridas.	Assistência Social	2026-2029	Recurso Estadual
Ampliar o atendimento do programa PROVER conforme a legislação Municipal Lei Municipal nº 854/2025.	Alcançar 100% de atendimentos do programa de vigilância e efetivação de renda/PROVER	Atender as 150 metas do PROVER	Assistência Social	2026	FMAS/FMIS
Identificar as demandas elegíveis para o benefício Eventual (cestas emergenciais)	Atender todas as demandas existentes	Inexistência de meta reprimida	Assistência Social	2027	FNAS/Recurso próprio



Metas do Desenvolvimento Econômico



Ação	Meta	Indicador	Responsável	Prazo	Fonte de Recurso
Cadastrar, orientar e apoiar agricultores familiares para participação no PAA e PNAE.	Aumentar em 50% o número de agricultores familiares cadastrados e aptos a fornecer para o PAA e PNAE.	Número de agricultores familiares cadastrados e aptos.	Secretaria Municipal de Agricultura	Conforme vigência do plano	Recursos Próprios
Realizar acompanhamento e assistência técnica periódica.	Atender 100% dos produtores cadastrados com acompanhamento técnico periódico.	Percentual de produtores cadastrados acompanhados.	Secretaria Municipal de Agricultura	Contínuo	Recursos Próprios
Apoiar os agricultores na organização da produção e comercialização para atendimento da demanda escolar.	Garantir que pelo menos 30% da alimentação escolar seja adquirida da agricultura familiar, buscando superar esse percentual quando possível.	Percentual de compras públicas da agricultura familiar.	Secretaria Municipal de Agricultura	Contínuo	Recursos Próprios
Apoiar a organização e ampliação dos espaços de comercialização.	Fortalecer a feira municipal e criar novos pontos de venda para os agricultores familiares.	Número de pontos de comercialização / número de agricultores participantes.	Secretaria Municipal de Agricultura	Contínuo	Recursos Próprios



Metas da Secretaria de Educação



Ação	Meta	Indicador	Responsável	Prazo	Fonte de Recurso
Elaborar e executar cardápios conforme as diretrizes do PNAE.	Garantir alimentação escolar em 100% das unidades escolares municipais.	Cardápios elaborados e executados	Secretaria Municipal de Educação / Nutricionista RT	Contínuo	Recursos do PNAE /QSE (Quota salarial educação) /Recursos Próprio
Desenvolver ações de Educação Alimentar e Nutricional.	Realizar no mínimo duas ações anuais de Educação Alimentar e Nutricional em cada unidade escolar.	Número de ações realizadas.	Nutricionista RT e Equipe Escolar	Anual	Recurso Próprio
Capacitar as manipuladoras de alimentos.	Promover formação continuada para as 31 manipuladoras de alimentos.	Número de manipuladoras capacitadas / número de capacitações realizadas.	SEMEC e Nutricionista RT	Anual	Recursos do PNAE /QSE (Quota salarial educação) /Recursos Próprio
Realizar avaliação antropométrica anual dos estudantes	Avaliar anualmente os estudantes da rede municipal.	Percentual de estudantes avaliados.	Nutricionista RT e Professores de Educação Física	Anual	Recurso Próprio
Aplicar testes de aceitabilidade.	Realizar testes de aceitabilidade conforme cronograma.	Número de testes realizados / relatórios emitidos.	Nutricionista RT	Anual	Recurso Próprio
Garantir atendimento às dietas especiais.	Atender 100% das demandas de dietas especiais identificadas.	Estudantes acompanhados	Nutricionista RT	Contínuo	/QSE (Quota salarial educação) /Recursos Próprio
Manter a adequação dos cardápios indígenas.	Garantir cardápios adaptados à cultura alimentar indígena.	Número/percentual de cardápios adaptados.	Nutricionista RT	Contínuo	Recursos do PNAE
Fortalecer as hortas escolares.	Manter e incentivar as hortas escolares.	Número de escolas com hortas ativas.	SEMEC	Contínuo	QSE (Quota salarial educação) /Recursos Próprio



Apoiar o Projeto Sementes do Conhecimento.	Garantir alimentação aos participantes do Projeto	Número de estudantes atendidos.	SEMEC	Contínuo	Recursos do PNAE /QSE (Quota salarial educação) /Recurso Próprio
Fortalecer o CAE.	Estimular reuniões e acompanhamento do PNAE pelo CAE.	Número de reuniões e visitas realizadas.	SEMEC e CAE	Contínuo	Recurso Próprio
Ampliar gradativamente o percentual de compras da agricultura familiar	Fortalecer a participação da agricultura familiar na alimentação escolar	Percentual de compras da agricultura familiar	SEMEC	Até 2028	Recurso Próprio
Realizar visitas técnicas as unidades escolares	Visitar todas as unidades escolares durante o ano	Número de visitas realizadas	Nutricionista TR	Contínuo	Recurso Próprio



Metas da Secretaria de Saúde



Ação	Meta	Indicador	Responsável	Prazo	Fonte de Recurso
Realizar avaliação e acompanhamento do estado nutricional crianças,adolescentes,adultos, gestantes e idosos	Ampliar o acompanhamento nutricional dos usuários cadastrados na APS	Nº de usuários Avaliados e acompanhados / cobertura de acompanhamento nutricional	Nutricionista / Equipes de Saúde da Família	Contínuo/2026	Recursos da Atenção Primária à Saúde
Realizar ações de educação alimentar e nutricional nas unidades de saúde e no território	Realizar no mínimo 1 ação educativa por mês em cada unidade, conforme planejamento	Nº de ações realizadas / Nº de participantes	Nutricionista / Equipes de Saúde	Mensal	Recursos da APS / Programas de alimentação e nutrição
Fortalecer o acompanhamento de crianças com risco nutricional, baixo peso, sobrepeso e obesidade	Acompanhar 100% das crianças identificadas com alteração do estado nutricional	Percentual de crianças com alteração nutricional acompanhadas	Nutricionista / ESF	Contínuo	Recursos da APS / Programas específicos do SUS
Fortalecer as ações de prevenção e controle do sobrepeso e da obesidade	Desenvolver ações coletivas e individuais de promoção da alimentação adequada e atividade física	Nº de ações realizadas / Nº de usuários acompanhados	Nutricionista / APS / Equipe multiprofissional	Semestral e contínuo	Recursos da APS / Emendas e recursos próprios, quando aplicável
Acompanhar gestantes quanto ao ganho de peso e orientação alimentar	Realizar acompanhamento nutricional das gestantes identificadas com necessidade de cuidado	Nº de gestantes acompanhadas / Nº de gestantes com necessidade de acompanhamento	Nutricionista / ESF	Contínuo	Recursos da APS
Realizar ações de promoção do aleitamento materno e alimentação complementar adequada	Realizar ações educativas para gestantes, puérperas e familiares	Nº de ações realizadas / Nº de participantes	Nutricionista / Enfermeiros / ESF	Contínuo	Recursos da APS / Alimentação e Nutrição
Realizar monitoramento do estado nutricional por meio do SISVAN	Manter os registros de peso, altura e demais dados nutricionais atualizados	Percentual de registros inseridos no SISVAN / Nº de pessoas	Nutricionista / Profissionais responsáveis pelo SISVAN	Mensal	Recursos da APS / Vigilância em Saúde



		acompanhadas			
Realizar busca ativa de usuários em risco nutricional	Identificar e acompanhar usuários com baixo peso, obesidade e outras situações de risco	Nº de usuários identificados e acompanhados	Nutricionista / ACS / ESF	Contínuo	Recursos da APS



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN. Brasília, DF, 2010.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. Brasília, DF, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia alimentar para a população brasileira. 2. ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2014.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. RECINE, Elisabetta; CARVALHO, Maria de Fátima; LEÃO, Marília. O papel do nutricionista na atenção primária à saúde. 3. ed. Brasília, DF: Conselho Federal de Nutricionistas, 2015.

PAIM, Jairnilson Silva. Sistema Único de Saúde (SUS) aos 30 anos. Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, p. 1723-1728, 2018. DOI: 10.1590/1413-81232018236.09172018.

PREUSS, Lislei Teresinha. A gestão do Sistema Único de Saúde no Brasil e as regiões de fronteira em pauta. Revista Katálisis, Florianópolis, v. 21, n. 2, p. 324-335, 2018. DOI: 10.1590/1982-02592018v21n2p324.

PARANHOS (MS). Secretaria Municipal de Saúde. Dados e registros administrativos utilizados no diagnóstico municipal de saúde e nutrição. Paranhos, MS, 2026.

PARANHOS (MS). Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Dados administrativos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Paranhos, MS, 2026.

PARANHOS (MS). Secretaria Municipal de Assistência Social. Dados administrativos do Cadastro Único, Programa Bolsa Família e benefícios socioassistenciais. Paranhos, MS, 2026.

PARANHOS (MS). Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. Dados administrativos da agricultura familiar e do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Paranhos, MS, 2026.